GASPAR
CÂMARA MUNICIPAL

Ofício nº 125/2020.

Gaspar (SC), 13 de agosto de 2020.

A
Sua Excelência
Senhor Kleber Edson Wan-Dall
Prefeito do Município de Gaspar
Prefeitura Municipal de Gaspar

Assunto: Ata da Audiência Pública sobre o Projeto de Lei nº 28/2020, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, o Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização desta Edilidade, Vereador Cícero Giovane Amaro, no uso de suas atribuições, solicita se digne Vossa Excelência encaminhar a Ata anexa e documentos respectivos referente à Audiência Pública realizada no dia 6/8/2020, às 17h30min, sobre o **Projeto de Lei nº 28/2020**, que **"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências"**, ao órgão de **Controladoria Interna** do Município junto ao Executivo Municipal.

Atenciosamente,

Ciro André Quintino
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

17/08/2020
Prefeitura Municipal de Gaspar
Michelin de Paula
Coordenadora de Serviços
Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

GASPAR
CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
PROJETO DE LEI Nº 28/2020 – LDO 2021

DATA: 6/8/2020. **LOCAL:** Plenário da Câmara Municipal de Gaspar. **INÍCIO:** 17h30min. **TÉRMINO:** 19h. **ASSUNTO:** Apresentação do Projeto de Lei nº 28/2020 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências". **RESPONSÁVEL:** Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização. **QUÓRUM:** Vereador Cícero Giovane Amaro, Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, responsável pela Audiência Pública, Secretários Municipais e Servidores do Legislativo e do Executivo Municipal, totalizando 08 (oito) pessoas, conforme Lista de Presenças anexa a esta Ata (Anexo 01). A Audiência Pública foi transmitida de forma virtual, nos termos da Resolução nº 57/2020, alterada pela Resolução nº 62/2020, da Câmara Municipal de Gaspar, em razão da pandemia decorrente do coronavírus [Sars-Cov-2], causador da doença respiratória Covid-19. A comunidade em geral poderia assistir e participar ao vivo da Audiência Pública, nos termos da Resolução nº 57/2020, alterada pela Resolução nº 62/2020, o que se verificou conforme documento anexo (Anexo 02). **AUDIÊNCIA PÚBLICA: Abertura:** A audiência pública foi aberta pelo Vereador Cícero Giovane Amaro, Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, que, inicialmente, cumprimentou a todos e esclareceu que a Audiência Pública se destinava à apresentação do Projeto de Lei nº 28/2020 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências". Explicou que a Audiência Pública estava sendo realizada em cumprimento ao disposto no inciso I do § 1º do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000), o qual estabelece que a transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos. Ato contínuo passou a palavra ao servidor Emerson Pereira, Analista Legislativo da Câmara Municipal, para que fizesse a apresentação do projeto objeto da Audiência Pública. **Apresentação:** O projeto foi apresentado conforme slides anexos que ficam fazendo parte desta ata (Anexos 03 a 20). **Discussões:** Aos questionamentos do Vereador Cícero Geovane Amaro, a Servidora do Poder Executivo Municipal Célia Margarete da Costa Souza, Superintendente de Orçamento, respondeu: i) que os valores estimados de renuncia de receita em razão do desconto para pagamento antecipado do IPTU consideram as formas de pagamento previstas no artigo 178 do Código Tributário Municipal, inclusive aquelas cujos valores são destinados ao Fundo Municipal da Saúde; ii) que quanto aos conteúdos do § 2º do artigo 16, do § 2º do artigo 37 e do art. 41 do Projeto de Lei nº 28/2020, estes seriam levados a conhecimento da Procuradoria Jurídica do Município e eventuais alterações seriam apresentadas a tempo e modo devidos, mas ressaltou que o modelo da proposta é discutido no âmbito da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, que presta orientação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, Vereador Cícero Geovane Amaro, deu por encerrada a audiência pública. **OBSERVAÇÕES:** Anexo a esta ata seguem a lista de presenças (Anexo 01), a comprovação de transmissão e acesso virtual (Anexo 02), os slides apresentados (Anexos 03 a 20), bem como demais documentos que deram origem à Audiência Pública. O áudio da Audiência Pública será arquivado nesta Edilidade. **ASSINATURAS:** A presente ata, após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização.

Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização

Cícero Giovane Amaro
Vereador – Presidente

CÂMARA MUNICIPAL GASPAR - SC
01
ANEXO

CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR

LISTA DE PRESENÇAS – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Assunto: Projeto de Lei nº 28/2020 – LDO 2021.
Local: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar (e virtual)
Dia: 6/8/2020 – Horário: 17h30min.

Nº.	NOME	ASSINATURA	ÓRGÃO/ENTIDADE A QUE PERTENCE	BAIRRO/CIDADE ONDE RESIDE
01				
02				
03				
04				
05				
06	Cicero Amaro			
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

CÂMARA MUNICIPAL GASPAR - SC
02
ANEXO

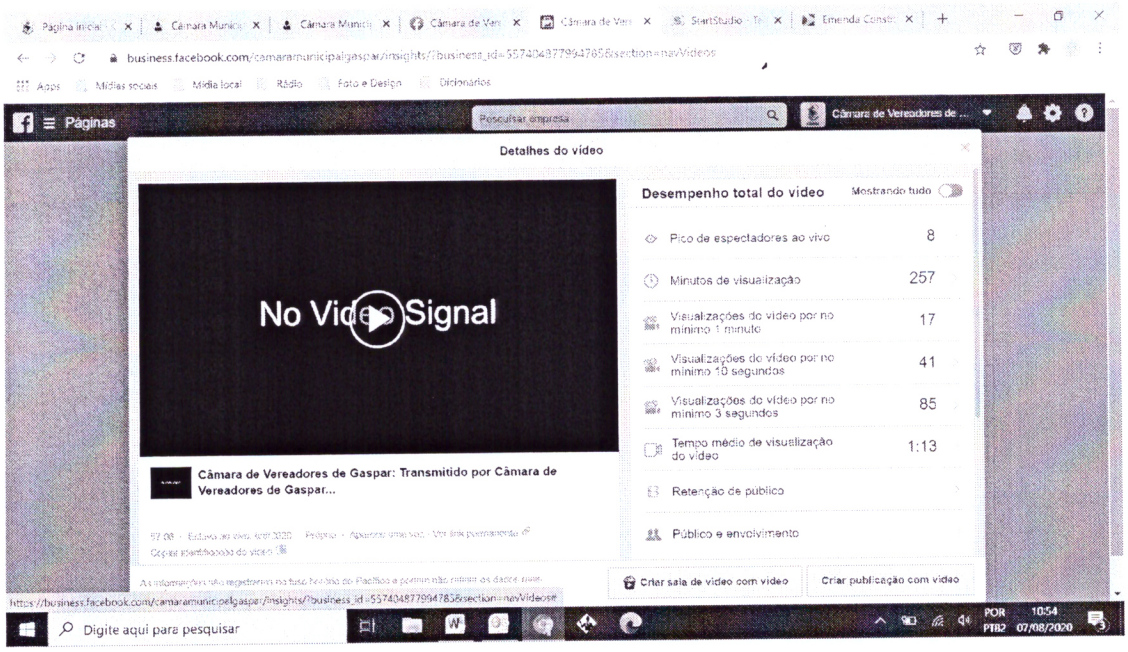

MUNICÍPIO DE GASPAR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
CRONOGRAMA DE TRAMITAÇÃO

- **30/06/20 – data do protocolo do PL na Câmara**
- **07/07/20 – data da entrada do PL em Sessão Ordinária**
- **08/07/20 – início do prazo para parecer sobre o PL**
- **24/07/20 – prazo final para parecer sobre o PL**
- **28/07/20 – divulgação do parecer em Sessão Ordinária**
- **29/07/20 – abertura do prazo para emendas**
- **06/08/20 – realização de Audiência Pública às 17h30min**
- **12/08/20 – último dia para protocolo de emendas**
- **13/08/20 – início do prazo para parecer sobre emendas**
- **27/08/20 – prazo final para parecer sobre as emendas**
- **01 ou 08/09/20 – votação do PL pelo Plenário**
- **15/09/20 – prazo final para devolução do PL ao Prefeito**

PLANEJAMENTO

- **Planejamento: Consiste na definição de objetivos e o estabelecimento dos meios para atingi-los. Significa estabelecer o plano de trabalho da Administração.**

- **Constituição Federal: Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.**

PLANEJAMENTO

- **Participação da Sociedade:**

  – **O Estado brasileiro é um Estado Democrático de Direito.**

  – **Art. 48, § 1º, I, LRF: determina o incentivo à participação popular e a realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.**

CÂMARA MUNICIPAL GASPAR - SC
ANEXO 03

PLANEJAMENTO

Instrumentos de Planejamento:

- PPA – estratégico e tático (diretrizes, objetivos e metas)
- LDO – tático e operacional (metas e prioridades)
- LOA – operacional (orçamentos fiscal, investimentos e seguridade social)

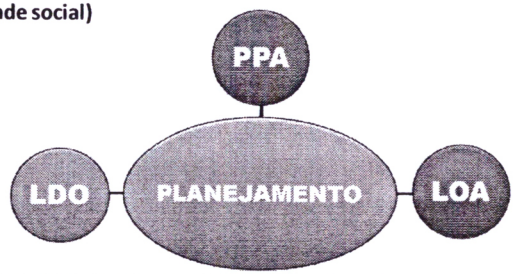

PLANEJAMENTO

Planejamento: PPA – LDO – LOA

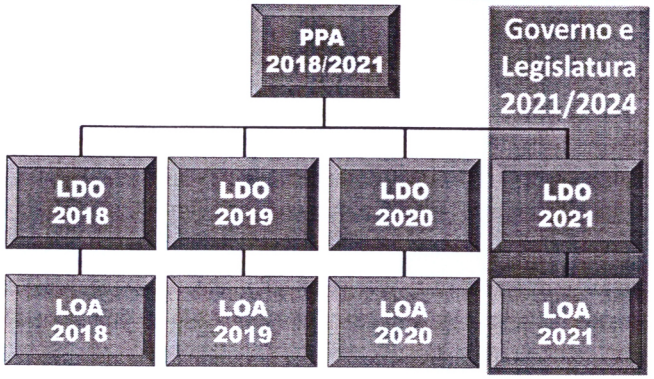

7

Planejamento: PPA – LDO – LOA

- **Iniciativa do Projeto de Lei:**

  Art. 117 (LOM). Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

  I - o Plano Plurianual;

  II - as Diretrizes Orçamentárias;

  III - os Orçamentos Anuais.

8

CÂMARA MUNICIPAL GASPAR - SC
ANEXO
04

LDO: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:** lei que estabelecerá metas e prioridades do Governo e orientará a elaboração da lei orçamentária.

Prazo de Protocolo: até 30/junho

Prazo de Devolução: até 15/setembro

Art. 1º, II, do Ato das Disposições Transitórias - LOM

9

LDO: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- **Art. 165 (CF):**

  § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

10

LDO: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- **Art. 117 (LOM):**

  § 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias, de caráter anual, compreenderá:

  I - as prioridades e metas da Administração Municipal;

  II - as orientações para elaboração da Lei Orçamentária Anual;

  III - os ajustamentos do Plano Plurianual decorrentes de reavaliação da realidade econômica e social do Município;

  IV - as disposições sobre a alteração da legislação tributária;

  V - as aplicações dos agentes financeiros de fomento, com a apresentação de prioridades;

  VI - a projeção das despesas de capital para o exercício financeiro subsequente.

11

LDO: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- **Projeto de Lei nº 28/2020:**
  - Fixa diretrizes para elaboração do orçamento de 2021;
  - Estabelece as prioridades e metas da Administração nos termos dos Anexos I, II e III:
    - ANEXO I – Anexo de Metas Fiscais:
      - a) Demonstrativo I - Metas Anuais;
      - b) Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
      - c) Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais nos Três Exercícios Anteriores;
      - d) Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
      - e) Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos;
      - f) Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
      - g) Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

12

CÂMARA MUNICIPAL GASPAR - SC
ANEXO 05

LDO: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- **Projeto de Lei nº 28/2020:**
  - **ANEXO II - Metas Físicas priorizadas para o exercício de 2021;**
  - **ANEXO III - Anexo de Riscos Fiscais:**
    - **a) Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.**

13

LDO: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- **Projeto de Lei nº 28/2020:**
  - **Estrutura do orçamento;**
  - **Diretrizes para elaboração e a execução do orçamento;**
  - **Disposições sobre a dívida pública municipal;**
  - **Disposições sobre despesas com pessoal;**
  - **Disposições sobre alteração na legislação tributária;**
  - **Demais disposições gerais.**

14

Anexos da LDO

Anexo de Metas Fiscais
Demonstrativo de Metas Anuais

ESPECIFICAÇÃO	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE
Receita Total	**307.000.000,00**	**295.903.614,46**
Receitas Primárias (I)	266.831.084,00	257.186.586,99
Despesa Total	**307.000.000,00**	**295.903.614,46**
Despesas Primárias (II)	291.275.738,86	280.747.700,11
Resultado Primário (I-II)	**- 24.444.654,86**	**- 23.561.113,12**

Valor Corrente: valor da meta fiscal para o exercício a que se referir.
Valor Constante: valor corrente expurgados inflação e deflação.
Resultado Primário: diferença entre receitas e despesas do governo, excluindo-se da conta as receita financeiras (alienação de ativos, juros ativos, operações de crédito) e despesas financeiras (amortização de dívidas, juros passivos, concessão de empréstimos). Não envolve endividamento.

CÂMARA MUNICIPAL GASPAR SC
06
ANEXO

Anexo de Metas Fiscais
Demonstrativo de Metas Anuais

ESPECIFICAÇÃO	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE
Resultado Nominal	- 26.649.814,10	- 25.686.567,81
Dívida Pública Consolidada	103.731.035,40	99.981.720,86
Dívida Consolidada Líquida	100.231.035,40	96.608.226,89

Resultado Nominal: variação nominal da dívida fiscal líquida, excluídos os ajustes patrimoniais e de privatização.

Dívida Pública Consolidada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, dos precatórios judiciais emitidos e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento.

Dívida Consolidada Líquida: dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Anexo de Metas Fiscais
Evolução do Patrimônio Líquido

PATRIMÔMIO LÍQUIDO	2017	2018	2019
Resultado Acumulado	237.082.800,88	300.392.521,21	344.189.494,43

Patrimônio Líquido: é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

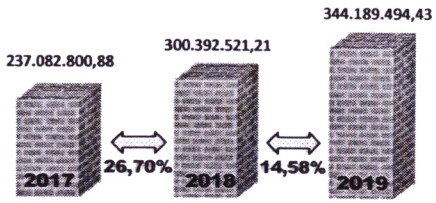

Anexo de Metas Fiscais
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

RECEITA/ DESPESA	2017	2018	2019
Receitas de Capital: Alienação de bens	24.970,81	502.409,67	8.860,78
Despesas de Capital: Investimentos	61.011,00	229.607,34	254.134,45
SALDO FINANCEIRO	12.790,46	285.592,79	40.319,12

Anexo de Metas Fiscais
Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

BENEFÍCIO	TRIBUTO	VALOR
Art. 75, CTM: remissão	IPTU	50.000,00
Art. 171, CTM: imóvel urbano com exploração agrícola ou pecuária	IPTU	180.000,00
Art. 173, CTM: isenções/aposentados	IPTU	80.000,00
Art. 177, § 3º, CTM: vegetação nativa	IPTU	185.000,00
Art. 178, § 1º, CTM: desconto cota única	IPTU	1.300.000,00
Lei nº 2.944/2007: incentivo fiscal	IPTU/ISS	75.000,00
TOTAL		1.870.000,00

Valores da renúncia previstos no Orçamento da Receita, dispensando compensação na forma do art. 14, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CÂMARA MUNICIPAL GASPAR - SC
ANEXO
07

Anexo de Metas Fiscais
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

EVENTOS	VALOR PARA 2020
Aumento Permanente da Receita (I)	1.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	100.000,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	**1.100.000,00**
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	400.000,00
Novas Despesas Obrig. Caráter Continuado	400.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)= (III – IV)	**700.000,00**

LRF - Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Gaspar
Programa: 0001 – Manutenção do Legislativo

AÇÃO	QTDE/UNID
Aquisição de materiais permanentes	250 unidades
Folha de pagamento e encargos sociais	60 servidores
Manutenção das Atividades em Geral	60 sessões
Aquisição e locação de softwares	15 unidades
Realização de concurso público	1 unidade
Treinamento e desenvolvimento de pessoal	40 servidores
Publicidade do Legislativo	6 contratos

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Gaspar
Programa: 0002 – Programa Vereador Mirim

AÇÃO	QTDE/UNID
Manutenção do Programa	20 sessões
Processo Eleitoral do Programa	4.000 alunos

CÂMARA MUNICIPAL GASPAR, SC
ANEXO

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Gaspar
Programa: 0003 – Construção de Sede Própria

AÇÃO	QTDE/UNID
Construção de Sede Própria	0 m²
Aquisição de materiais permanentes	0 unidades
Desenvolvimento/criação de projetos e acompanhamento da execução	0 unidades

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito
Programa: 0004 – Gestão do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

AÇÃO	QTDE/UNID
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	5 unidades
Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	1 unidade
Manutenção do Distrito Belchior	1 unidade

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito
Programa: 0005 – Manutenção da Diretoria de Comunicação

AÇÃO	QTDE/UNID
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	5 unidades
Manutenção da Comunicação	1 unidade

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito
Programa: 0022 – Apoio à Defesa Civil

AÇÃO	QTDE/UNID
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	5 unidades
Manutenção da Defesa Civil	1 unidade

CÂMARA MUNICIPAL GASPAR - SC
09
ANEXO

Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa
Programa: 0006 – Gestão da Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

AÇÃO	QTDE/UNID
Modernização administrativa e fiscal	1 unidade
Aquisição, Construção e Reforma da Sede	1 unidade
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20 unidades
Aquisição de veículo	1 unidade
Manutenção da Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa	1 unidade

Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa
Programa: 0006 – Gestão da Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

AÇÃO	QTDE/UNID
Construção, Reforma e Ampliação de Terminais Rodoviários	1 unidade
Construção de Pontos de Ônibus	10 unidades
Conservação e Manutenção do Sistemas de Transporte Coletivo	1 unidade
Encargos Especiais	9 unidades

Encargos Especiais: despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço – dívidas, ressarcimentos, indenizações.

Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa
Programa: 0007 – Reserva de Contingência

AÇÃO	QTDE/UNID
Reserva de Contingência	1 unidade

Reserva de Contingência: destinada a cobrir passivos contingentes (demandas judiciais, dívidas em processo de conhecimento) e riscos e eventos fiscais imprevistos (eventos ou fatos econômicos que venham impactar ou onerar de forma substancial e negativamente as contas públicas, ou situações de emergência e calamidade pública).

Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa
Programa: 0015 – Gestão da DITRAN

AÇÃO	QTDE/UNID
Implantação de Ciclovias	1 Km
Manutenção do Sistema de Monitoramento Urbano	1 unidade
Manutenção da Área Azul	1 unidade
Asfaltamento de Área Pública	2 km

CÂMARA MUNICIPAL GASPAR - SC
10
ANEXO

Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa
Programa: 0015 – Gestão da DITRAN

AÇÃO	QTDE/UNID
Aquisição de Veículo	2 unidades
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	4 unidades
Educação para o trânsito	1 unidade
Reforma e Ampliação da Sede	1 unidade
Manutenção da DITRAN	1 unidade

Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa
Programa: 0018 – Gestão em Segurança Pública – Polícia Militar em Gaspar

AÇÃO	QTDE/UNID
Manutenção da Polícia Militar – Trânsito PM	1 unidade
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Radiopatrulha	5 unidades
Projeto Obras e Reformas – Radiopatrulha	1 unidade
Manutenção do Quartel e Serviço de Radiopatrulha	1 unidade

Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa
Programa: 0017 – Gestão da Polícia Civil

AÇÃO	QTDE/UNID
Aquisição de Veículos	2 unidades
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	30 unidades
Manutenção da Polícia Civil	1 unidade

Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa
Programa: 0016 – Gestão do Corpo de Bombeiro Militar de Gaspar

AÇÃO	QTDE/UNID
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	50 unidades
Reforma da Sede	1 unidade
Aquisição de Veículos	2 unidades
Apoio à Segurança Pública	1 unidade

CÂMARA MUNICIPAL GASPAR - SC
ANEXO 11

Órgão: 04 – Secretaria da Educação
Programa: 0008 - Gestão da Área da Cultura

AÇÃO	QTDE/UNID
Eventos culturais	11 quantidades
Manutenção e ampliação do Centro Cultural, Arquivo Histórico, Biblioteca e Museu	1 cultura

Órgão: 04 – Secretaria de Educação
Programa: 0009 – Gestão de Educação de Ensino Infantil

AÇÃO	QTDE/UNID
Alimentação Escolar	3.520 número
Construção, Ampliação e Reforma de CDI e Salas Multifuncionais	1.450 m²
Aquisição de Imóveis	1 unidade
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	60 unidades
Ampliação e Manutenção da Educação Infantil	3.520 número

Órgão: 04 – Secretaria de Educação
Programa: 0010 - Gestão de Educação de Ensino Fundamental

AÇÃO	QTDE/UNID
Alimentação Escolar	4.670 número
Construção, Ampliação e Reforma de Escolas, Quadras Esportivas, Laboratórios e Salas Multifuncionais	1.475 m²
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	300 unidades
Aquisição de Veículo	1 unidade
Manutenção da Educação Fundamental	4.670 número
Transporte Escolar	1.550 número

Órgão: 05 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo
Programa: 0013 – Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo

AÇÃO	QTDE/UNID
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	1 unidade
Manutenção das Ações da Secretaria	1 unidade
Projeto Cidade Inteligente	1 unidade
Incentivo Econômico a Empresas	1 unidade
Incentivo à Economia Solidária/Cooperativas/Incubadoras	2 unidades
Projeto Gaspar Cidade Rio	1 etapa

CÂMARA MUNICIPAL GASPAR - SC
12
ANEXO

Órgão: 05 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo
Programa: 0013 – Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo

AÇÃO	QTDE/UNID
Construção de Centro de Eventos/Marcos	1 unidade
Participação em Feiras e Eventos	4 unidades
Apoio a Eventos Sociais e Comunitários de Interesse Público	9 unidades
Natal de Gaspar	1 unidade
Semana Aniversário do Município	1 unidade
ExpoGaspar	1 unidade

Órgão: 06 – Fundo de Saúde
Programa: 0026 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO	QTDE/UNID
Construção e reforma das Unidades de Saúde	1 unidade
Ampliar a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde	1 unidade
Ampliar, manter e equipar as ações de atenção básica	69.639 munícipes
Ampliar, manter e equipar o Fundo Municipal de Saúde	1 unidade
Ampliar, implementar, manter e equipar as ações do CAPS	69.639 munícipes
Ampliar, manter e equipar as ações de média e alta complexidade	69.639 munícipes

Órgão: 06 – Fundo de Saúde
Programa: 0026 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO	QTDE/UNID
Ampliar e manter a aquisição de medicamentos conforme preconiza a NOAS/SUS	69.639 munícipes
Ampliar, manter e equipar os programas da vigilância em saúde – Vigilância Sanitária	69.639 munícipes
Ampliar, manter e equipar os programas da vigilância em saúde – Vigilância Epidemiológica	69.639 munícipes

Órgão: 06 – Fundo de Saúde
Programa: 0007 – Reserva de Contingência

AÇÃO	QTDE/UNID
Reserva de Contingência	1 unidade

CÂMARA MUNICIPAL GASPAR - SC
13
ANEXO

Órgão: 07 – Secretaria de Agricultura e Aquicultura
Programa: 0021 – Apoio ao Desenvolvimento Agrícola e Pesqueiro

AÇÃO	QTDE/UNID
Aquisição de veículo	1 unidade
Aquisição de máquinas, equipamentos e material permanente	10 unidades
Reforma da sede da Secretaria	1 unidade
Manutenção das atividades agrícolas e pesqueira	1 unidade
Expofeira e Seminários de capacitação de Agricultores	10 projetos

Órgão: 08 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Programa: 0011 – Construção, Manutenção e Melhoria da Infraestrutura do Município por meio do Avança Gaspar

AÇÃO	QTDE/UNID
Construção, Manutenção e Melhoria da Infraestrutura do Município por meio do Avança Gaspar	1 unidade
Pavimentação de ruas Gestão Compartilhada (GECOM)	25.500 m²

Órgão: 08 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Programa: 0014 – Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

AÇÃO	QTDE/UNID
Construção de Vias Públicas	1 unidade
Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública	11.809 unidades
Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	1 unidade
Aquisição de Equipamentos, Material Permanente, Máquina e Caminhões	10 unidades
Reforma da Secretaria	500 m²

Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial
Programa: 0019 – Construção, Manutenção e Melhoria na Infraestrutura do Município por meio da Secretaria de Planejamento Territorial

AÇÃO	QTDE/UNID
Urbanização de Assentamento Precário Jardim Primavera	1 unidade
Manutenção das ações da Secretaria	1 Secretaria
Aquisição de equipamentos de informática, software, móveis e material permanente	10 unidades
Execução de trabalho socioambiental	2 unidades
Serviços de contenção de encostas	3 unidades

CÂMARA MUNICIPAL GASPAR, SC
ANEXO
14

Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial
Programa: 0019 – Construção, Manutenção e Melhoria na Infraestrutura do Município por meio da Secretaria de Planejamento Territorial

AÇÃO	QTDE/UNID
Qualificação e pavimentação de vias e corredores	3 km
Implantação de interseções viárias	1 unidade
Melhorar vias existentes, implantação de ciclovias, calçadas, arborização e pavimentação	3 unidades
Implantação de sistema de drenagem pluvial e escoamento de águas superficiais	1 unidade

Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial
Programa: 0019 – Construção, Manutenção e Melhoria na Infraestrutura do Município por meio da Secretaria de Planejamento Territorial

AÇÃO	QTDE/UNID
Implantação de Equipamentos e Mobiliário Urbano	30 unidades
Anel viário urbano e abertura de vias	3 km
Implantação de parque e praças e melhoria nos existentes	2 unidades
Contratação de projetos e serviços técnicos	5 unidades
Aquisição de terrenos e desapropriações	2 unidades
Revisão e complementação do Plano Diretor e Geoprocessamento	1 unidade

Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial
Programa: 0019 – Construção, Manutenção e Melhoria na Infraestrutura do Município por meio da Secretaria de Planejamento Territorial

AÇÃO	QTDE/UNID
Programa de regularização de assentamentos informais e cadastro imobiliário	3 unidades
Implantação de sistema de esgoto sanitário	1 unidade
Melhorias do sistema de abastecimento de água	1 unidade
Educação ambiental, paisagismo e arborização urbana de espaços públicos	1 unidade

Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial
Programa: 0024 – Construção de nova ponte sobre o Rio Itajaí-Açu

AÇÃO	QTDE/UNID
Obras de infraestrutura do anel viário com construção de nova ponte	1 unidade

CÂMARA MUNICIPAL GASPAR - SC
ANEXO
15

Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial
Programa: 0023 – Construção de Unidades Habitacionais e Locação Social

AÇÃO	QTDE/UNID
Construção de unidades habitacionais e locação social	10 unidades

Órgão: 10 – Fundo de Assistência Social
Programa: 0029 – Gestão na Área de Desenvolvimento Social

AÇÃO	QTDE/UNID
Manter proteção social especial – alta complexidade	1 serviço
Aquisição de material permanente	10 peças
Manter BPC – Benefício de Prestação Continuada	1 projeto
Implantar programas na área social	3 entidades
Manter ações de desenvolvimento social	1 Secretaria

Órgão: 10 – Fundo de Assistência Social
Programa: 0029 – Gestão na Área de Desenvolvimento Social

AÇÃO	QTDE/UNID
Gestão do IDG – Índice de Gestão Descentralizada	1 programa
Gestão de benefícios eventuais	1 programa
Convênios com entidades	3 entidades
Manter proteção social básica	1 serviço

Órgão: 10 – Fundo de Assistência Social
Programa: 0029 – Gestão na Área de Desenvolvimento Social

AÇÃO	QTDE/UNID
Manter proteção social especial – média complexidade	1 serviço
Manter proteção social especial – alta complexidade	1 serviço

CÂMARA MUNICIPAL GASPAR - SC
ANEXO 16

Órgão: 10 – Fundo de Assistência Social
Programa: 0007 – Reserva de Contingência

AÇÃO	QTDE/UNID
Reserva de Contingência	1 unidade

Órgão: 22 – Fundo Municipal do Idoso
Programa: 0029 – Gestão na Área de Desenvolvimento Social

AÇÃO	QTDE/UNID
Manutenção das atividades do Idoso	1 unidade

Órgão: 11 – Procuradoria-Geral do Município
Programa: 0020 – Gestão da Procuradoria do Município

AÇÃO	QTDE/UNID
Manutenção do Fundo Especial da Procuradoria-Geral	1 unidade
Aquisição de equipamento e material permanente	15 unidades
Manutenção da Procuradoria-Geral	1 unidade
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	12 unidades
Manutenção das atividades do Fundo do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	1 unidade

Órgão: 12 – Fundação Municipal de Esportes e Lazer
Programa: 0028 – Gestão da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

AÇÃO	QTDE/UNID
Aquisição de veículos	1 unidade
Manutenção e criação de projetos de rendimento	7 unidades
Construção, ampliação e reforma de espaços esportivos	1 unidade
Aquisição de equipamento e material permanente	10 unidades
Manutenção do esporte em Gaspar	1 unidade

CÂMARA MUNICIPAL GASPAR, SC
ANEXO

Órgão: 12 – Fundação Municipal de Esportes e Lazer
Programa: 0007 – Reserva de Contingência

AÇÃO	QTDE/UNID
Reserva de Contingência	1 unidade

Órgão: 13 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE
Programa: 0025 – Gestão do SAMAE

AÇÃO	QTDE/UNID
Consórcio público AGIR	1 Consórcio
Aquisição de veículos	5 unidades
Aquisição de bombas, equipamentos e mobília em geral	80 unidades
Esgoto sanitário – implantação/ampliação/manutenção	50 residências
Manutenção da estrutura administrativa da Autarquia	1 unidade

Órgão: 13 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE
Programa: 0025 – Gestão do SAMAE

AÇÃO	QTDE/UNID
Construção de reservatórios	1 unidade
Coleta de lixo	18.540 toneladas
Ampliação/manutenção da rede de água, esgoto e drenagem	10 Km
Manutenção da frota de veículos e equipamentos	55 unidades

Órgão: 13 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE
Programa: 0007 – Reserva de Contingência

AÇÃO	QTDE/UNID
Reserva de Contingência	1 unidade

CÂMARA MUNICIPAL GASPAR - SC
ANEXO
18

Órgão: 14 – Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente
Programa: 0027 – Gestão do Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente

AÇÃO	QTDE/UNID
Criar e manter programa, projetos, serviços e ações com entidades	20 projetos, programas e ações
Manutenção do Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente - FIA	1 Programa

Órgão: 14 – Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente
Programa: 0007 – Reserva de Contingência

AÇÃO	QTDE/UNID
Reserva de Contingência	1 unidade

Anexo de Riscos Fiscais
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	83.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	83.000,00

Anexo de Riscos Fiscais
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

DEMAIS RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de arrecadação	500.000,00	Redução de despesas discricionárias e limitação de empenho	500.000,00
Restituição de Tributos a maior	50.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	50.000,00
Discrepância de Projeções	200.000,00	Redução de despesas discricionárias e limitação de empenho	200.000,00

CÂMARA MUNICIPAL GASPAR - SC
ANEXO 19

CÂMARA MUNICIPAL GASPAR - SC
ANEXO
20

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Recebi em: 08/07/2020
Assinatura:
Nome

GASPAR
CÂMARA MUNICIPAL

Ofício Interno nº 199/2020.

Gaspar (SC), 07/07/2020.

A
Sua Excelência
Senhor Ciro André Quintino
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar
Gabinete da Presidência

Assunto: Audiência Pública referente apresentação do Projeto de Lei nº 28/2020, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, por seu Presidente, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000), solicita agendar para o dia **6/8/2020, às 17h30min,** a realização de Audiência Pública para apresentação do **Projeto de Lei nº 28/2020**, que **"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências"**, bem como requer:

a) seja deferido o uso do Plenário para a realização da Audiência Pública;

b) seja concedido o uso de equipamentos da Edilidade, como notebook, projetor multimídia e sistema de som, incluindo microfones;

c) sejam expedidos os convites para o evento; e

d) seja autorizada a realização de despesas para concretização do evento.

Requer, ainda, digne-se a Mesa Diretora da Edilidade, por Vossa Excelência, expedir ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **convidando-o** e, também, os Srs. Secretários Municipais e Diretores da Autarquia e da Fundação, a se fazerem presentes à referida Audiência Pública, quando poderão ser questionados pelos Vereadores e comunidade em geral.

Atenciosamente,

Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização

Cícero Giovane Amaro
Presidente

GASPAR
CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR
PERÍODO 07/08/20 a 07/08/20
Romy Cristina Schneider
Secretária Administrativa

RESOLUÇÃO Nº 57/2020

Autoriza a realização de audiência pública para apresentação do Projeto de Lei nº 28/2020, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Gaspar, no uso das atribuições contidas no art. 41, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a obrigatoriedade da realização de audiência pública para discussão do projeto de lei referente às diretrizes orçamentárias para o próximo exercício, nos termos do inciso I do § 1º do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000);

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, referente realização de audiência pública no dia 6 de agosto de 2020, às 17h30min, a fim de ser apresentado e discutido com a comunidade o projeto de diretrizes orçamentárias para o próximo exercício;

Considerando a necessidade de prevenção à infecção e a propagação do novo coronavírus [Sars-Cov-2], causador da doença respiratória Covid-19;

Considerando o teor das medidas decretadas pelo Governo do Estado de Santa Catarina e pelo Governo Municipal, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus [Sars-Cov-2];

Resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de audiência pública, inclusive de forma virtual, para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 28/2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 2º A audiência pública de que trata esta Resolução será realizada no dia 6 de agosto de 2020, às 17h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, com acesso virtual disponibilizado nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na *Internet* (camaragaspar.sc.gov.br), *Facebook* (@camaramunicipalgaspar) e *YouTube* (Câmara de Vereadores de Gaspar).

Art. 3º Poderão participar da audiência pública de que trata esta Resolução os membros dos Poderes Legislativo e Executivo municipais, dos setores governamentais, das organizações de classe, das empresas públicas e privadas e demais munícipes.

§ 1º A presença de público no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar durante a realização da audiência pública deverá respeitar o limite de 30% (trinta por cento) da capacidade total do recinto.

§ 2º As pessoas que ocuparem as cadeiras do auditório no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar deverão guardar distância mínima de duas cadeiras livres.

Art. 4º A exposição da matéria será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, pelos membros da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização ou por servidor da Edilidade, sendo transmitida simultaneamente de forma virtual.

Art. 5º A participação na audiência pública observará os seguintes procedimentos:

I - é assegurado o direito de manifestação aos presentes no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, bem como aos que participarem de forma virtual;

II - as manifestações observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo ser informado o nome do manifestante;

III - o tempo para manifestação será definido em função [illegible] participantes, sendo assegurado o tempo máximo de dois minutos;

IV - o interessado que estiver participando de forma virtual deverá utilizar a ferramenta de comentários do *Facebook*, para questionamentos e outras manifestações;

V - não serão aceitos questionamentos ou manifestações não pertinentes ao tema da audiência pública.

Parágrafo único. O Presidente da audiência poderá reduzir ou estender o tempo estipulado para cada um dos participantes.

Art. 6º Todos os autorizados por esta Resolução a estarem no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar durante a audiência pública deverão:

I - usar máscaras de tecido não tecido (TNT) ou de tecido de algodão;

II - higienizar as mãos com álcool em gel 70%, especialmente antes de manusearem quaisquer equipamentos.

Art. 7º Situações não previstas no procedimento da audiência pública virtual serão resolvidas pelo Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, ou por aquele que o estiver substituindo.

Art. 8º Fica autorizada a realização de despesas, inclusive a expedição de convites e publicações em jornal local, para a efetivação da audiência pública a que se refere esta Resolução.

Art. 9º Esta Resolução ficará à disposição dos interessados na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (www.camaragaspar.sc.gov.br).

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Gaspar, em 08 de julho de 2020.

Ciro André Quintino
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

GASPAR
CÂMARA MUNICIPAL

Ofício nº 110/2020.

Gaspar (SC), 08 de julho de 2020.

A
Sua Excelência
Senhor Kleber Edson Wan-Dall
Prefeito do Município de Gaspar
Prefeitura Municipal

Assunto: Audiência Pública referente apresentação do Projeto de Lei nº 28/2020, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o cordialmente, a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000), comunica que será realizada no dia **6/8/2020, às 17h30min,** a Audiência Pública para apresentação do **Projeto de Lei nº 28/2020,** que **"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências"**, a acontecer no Plenário desta Edilidade.

Assim, **convida-se** Vossa Excelência e também os Srs. Secretários Municipais e Diretores da Autarquia e da Fundação Municipal a se fazerem presentes à referida Audiência Pública, quando poderão ser questionados pelos Vereadores da Edilidade e comunidade. Solicita-se que o presente convite seja estendido às demais autoridades mencionadas.

Atenciosamente,

Ciro André Quintino
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

DOM: 10/07/20.
Site e Mural
...CADO NO MURAL OFICIAL
...ARA MUNICIPAL DE GASPAR
PERÍODO 08/07/20 a 07/08/20
Romy Cristini Schneider
Secretaria Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

CONVITE

A **Câmara Municipal de Gaspar** tem a grata satisfação de convidar a comunidade a participar de Audiência Pública pertinente a apresentação do **Projeto de Lei nº 28/2020,** que trata da **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2021.**

DATA: 6/8/2020.

HORÁRIO: 17h30min.

LOCAL: Plenário da Câmara de Vereadores de Gaspar (Avenida das Comunidades, nº 133, Centro, Prédio do GASCIC). **O Plenário será limitado a 30% de sua capacidade.** A Audiência Pública poderá ser acompanhada de forma virtual, nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na *Internet* (camaragaspar.sc.gov.br), *Facebook* (@camaramunicipalgaspar) e *YouTube* (Câmara de Vereadores de Gaspar).

PARTICIPAÇÃO: Questionamentos e manifestações poderão ser realizados através da ferramenta de comentários do *Facebook* (@camaramunicipalgaspar).

REGULAMENTAÇÃO: As regras para participação constam da Resolução nº 57, de 8 de julho de 2020, que poderá ser acessada na página da Câmara Municipal de Gaspar na *Internet* (camaragaspar.sc.gov.br), ou no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (diariomunicipal.sc.gov.br).

Câmara Municipal

C O N V I T E = AUDIÊNCIA PÚBLICA PERTINENTE A APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 28/2020, QUE TRATA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Publicação Nº 2556279

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

C O N V I T E

A Câmara Municipal de Gaspar tem a grata satisfação de convidar a comunidade a participar de Audiência Pública pertinente a apresentação do Projeto de Lei nº 28/2020, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2021.
DATA: 6/8/2020.
HORÁRIO: 17h30min.
LOCAL: Plenário da Câmara de Vereadores de Gaspar (Avenida das Comunidades, nº 133, Centro, Prédio do GASCIC). O Plenário será limitado a 30% de sua capacidade. A Audiência Pública poderá ser acompanhada de forma virtual, nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), Facebook (@camaramunicipalgaspar) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar).
PARTICIPAÇÃO: Questionamentos e manifestações poderão ser realizados através da ferramenta de comentários do Facebook (@camaramunicipalgaspar).
REGULAMENTAÇÃO: As regras para participação constam da Resolução nº 57, de 8 de julho de 2020, que poderá ser acessada na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), ou no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (diariomunicipal.sc.gov.br).

DECLARAÇÃO = SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 003/2020

Publicação Nº 2556948

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS que na Sessão Pública do Pregão Presencial de nº 003/2020 realizada nesta data, apenas compareceu a empresa interessada Posto Zimmermann Ltda [conforme documentação e Ata constante dos Autos], a qual não é micro empresa nem empresa de pequeno porte. A sessão de hoje tinha por exclusividade a participação de micro empresas/pequeno porte, segundo o item 4.0 do Edital: 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO – 1.1 - Poderão participar desta licitação EXCLUSIVAMENTE Micro Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, que estejam legalmente constituídas e atendam as especificações contidas neste Edital, o que se faz em cumprimento ao aos termos do inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Micro e Pequenas Empresas. Em tempo e modo, retifica-se a Ata, para declarar que a sessão de hoje restou deserta, sem concorrência, sem objeto adjudicado. Diante disso, pode a Câmara de Vereadores realizar os procedimentos para novo Edital, contemplando ampla concorrência, com nova data para uma segunda sessão pública de recebimento, abertura e julgamento de propostas.

Câmara de Vereadores de Gaspar, 09 de julho de 2020.

Elaine Cristina Wandalen Pregoeira	Pedro Paulo Schramm Membro da Equipe de Apoio
Uilliam Rafain de Souza Membro da Equipe de Apoio	Vagner Cesar Campos Maciel Membro da Equipe de Apoio

RESOLUÇÃO Nº 57/2020

Publicação Nº 2556276

RESOLUÇÃO Nº 57/2020
Autoriza a realização de audiência pública para apresentação do Projeto de Lei nº 28/2020, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Gaspar, no uso das atribuições contidas no art. 41, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a obrigatoriedade da realização de audiência pública para discussão do projeto de lei referente às diretrizes orçamentárias para o próximo exercício, nos termos do inciso I do § 1º do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000);

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, referente realização de audiência pública no dia 6 de agosto de 2020, às 17h30min, a fim de ser apresentado e discutido com a comunidade o projeto de diretrizes orçamentárias para o próximo exercício;

Considerando a necessidade de prevenção à infecção e à propagação no novo coronavírus [Sars-Cov-2], causador da doença respiratória Covid-19;

Considerando o teor das medidas decretadas pelo Governo do Estado de Santa Catarina e pelo Governo Municipal, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus [Sars-Cov-2];

Resolve:
Art. 1º Fica autorizada a realização de audiência pública, inclusive de forma virtual, para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 28/2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 2º A audiência pública de que trata esta Resolução será realizada no dia 6 de agosto de 2020, às 17h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, com acesso virtual disponibilizado nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), Facebook (@camaramunicipalgaspar) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar).

Art. 3º Poderão participar da audiência pública de que trata esta Resolução os membros dos Poderes Legislativo e Executivo municipais, dos setores governamentais, das organizações de classe, das empresas públicas e privadas e demais munícipes.

§ 1º A presença de público no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar durante a realização da audiência pública deverá respeitar o limite de 30% (trinta por cento) da capacidade total do recinto.

§ 2º As pessoas que ocuparem as cadeiras do auditório no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar deverão guardar distância mínima de duas cadeiras livres.

Art. 4º A exposição da matéria será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, pelos membros da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização ou por servidor da Edilidade, sendo transmitida simultaneamente de forma virtual.

Art. 5º A participação na audiência pública observará os seguintes procedimentos:

I - é assegurado o direito de manifestação aos presentes no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, bem como aos que participarem de forma virtual;

II - as manifestações observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo ser informado o nome do manifestante;

III - o tempo para manifestação será definido em função do número de participantes, sendo assegurado o tempo máximo de dois minutos;

IV - o interessado que estiver participando de forma virtual deverá utilizar a ferramenta de comentários do Facebook, para questionamentos e outras manifestações;

V - não serão aceitos questionamentos ou manifestações não pertinentes ao tema da audiência pública.

Parágrafo único. O Presidente da audiência poderá reduzir ou estender o tempo estipulado para cada um dos participantes.

Art. 6º Todos os autorizados por esta Resolução a estarem no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar durante a audiência pública deverão:

I - usar máscaras de tecido não tecido (TNT) ou de tecido de algodão;

II - higienizar as mãos com álcool em gel 70%, especialmente antes de manusearem quaisquer equipamentos.

Art. 7º Situações não previstas no procedimento da audiência pública virtual serão resolvidas pelo Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, ou por aquele que o estiver substituindo.

Art. 8º Fica autorizada a realização de despesas, inclusive a expedição de convites e publicações em jornal local, para a efetivação da audiência pública a que se refere esta Resolução.

Art. 9º Esta Resolução ficará à disposição dos interessados na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (www.camaragaspar.sc.gov.br).

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Gaspar, em 08 de julho de 2020.
Ciro André Quintino
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

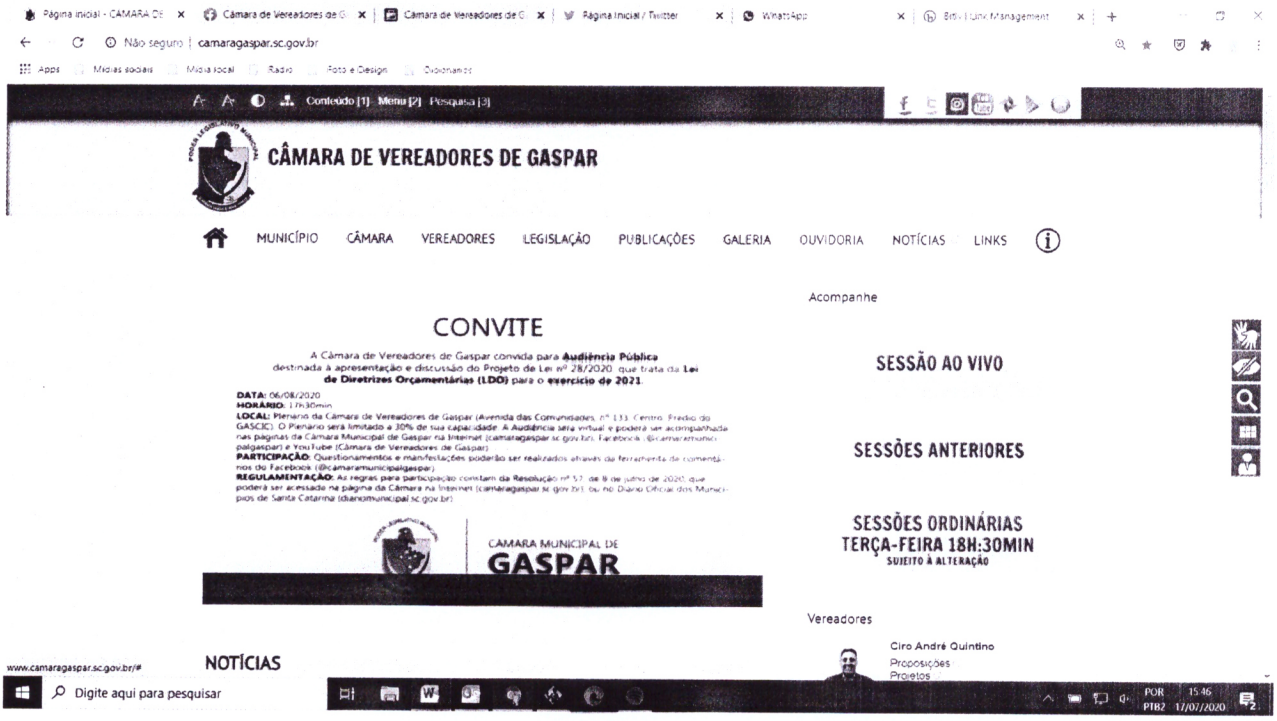
Não seguro | camaragaspar.sc.gov.br
Conteúdo [1] Menu [2] Pesquisa [3]
CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR
MUNICÍPIO CÂMARA VEREADORES LEGISLAÇÃO PUBLICAÇÕES GALERIA OUVIDORIA NOTÍCIAS LINKS
CONVITE
A Câmara de Vereadores de Gaspar convida para Audiência Pública destinada à apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 28/2020, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2021.
DATA: 06/08/2020
HORÁRIO: 17h30min
LOCAL: Plenário da Câmara de Vereadores de Gaspar (Avenida das Comunidades, nº 133, Centro, Predio do GASCIC). O Plenário será limitado a 30% de sua capacidade. A Audiência será virtual e poderá ser acompanhada nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), Facebook (@camaramunicipalgaspar) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar).
PARTICIPAÇÃO: Questionamentos e manifestações poderão ser realizados através da ferramenta de comentários do Facebook (@camaramunicipalgaspar).
REGULAMENTAÇÃO: As regras para participação constam da Resolução nº 57, de 8 de julho de 2020, que poderá ser acessada na página da Câmara na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), ou no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (diariomunicipal.sc.gov.br).
CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR
Acompanhe
SESSÃO AO VIVO
SESSÕES ANTERIORES
SESSÕES ORDINÁRIAS TERÇA-FEIRA 18H:30MIN
SUJEITO À ALTERAÇÃO
Vereadores
Ciro André Quintino
Proposições
Projetos
www.camaragaspar.sc.gov.br/#
NOTÍCIAS
Digite aqui para pesquisar
POR PTB2 15:46 17/07/2020

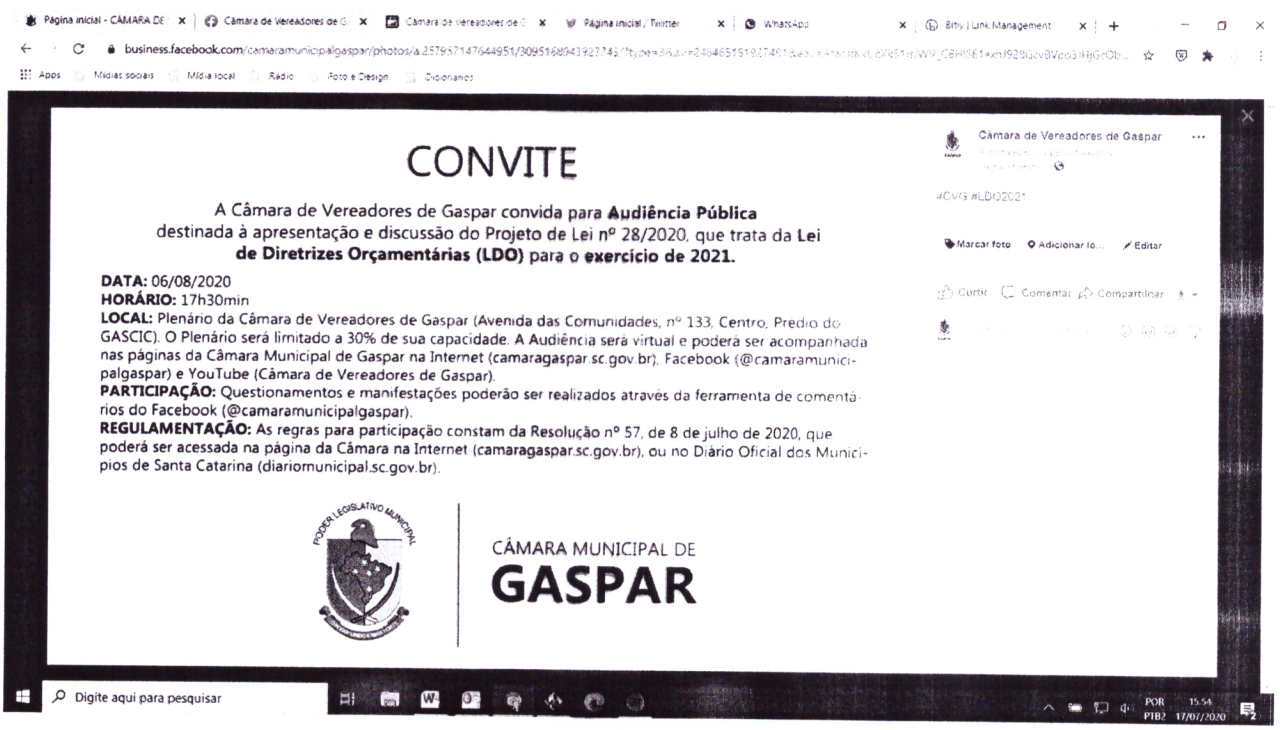
business.facebook.com/camaramunicipalgaspar/photos/a.257957147644951/309951689439277
CONVITE
A Câmara de Vereadores de Gaspar convida para Audiência Pública destinada à apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 28/2020, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2021.
DATA: 06/08/2020
HORÁRIO: 17h30min
LOCAL: Plenário da Câmara de Vereadores de Gaspar (Avenida das Comunidades, nº 133, Centro, Predio do GASCIC). O Plenário será limitado a 30% de sua capacidade. A Audiência será virtual e poderá ser acompanhada nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), Facebook (@camaramunicipalgaspar) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar).
PARTICIPAÇÃO: Questionamentos e manifestações poderão ser realizados através da ferramenta de comentários do Facebook (@camaramunicipalgaspar).
REGULAMENTAÇÃO: As regras para participação constam da Resolução nº 57, de 8 de julho de 2020, que poderá ser acessada na página da Câmara na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), ou no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (diariomunicipal.sc.gov.br).
CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR
Câmara de Vereadores de Gaspar
#CVG #LDO2021
Marcar foto
Adicionar lo...
Editar
Curtir
Comentar
Compartilhar
Digite aqui para pesquisar
POR PTB2 15:54 17/07/2020

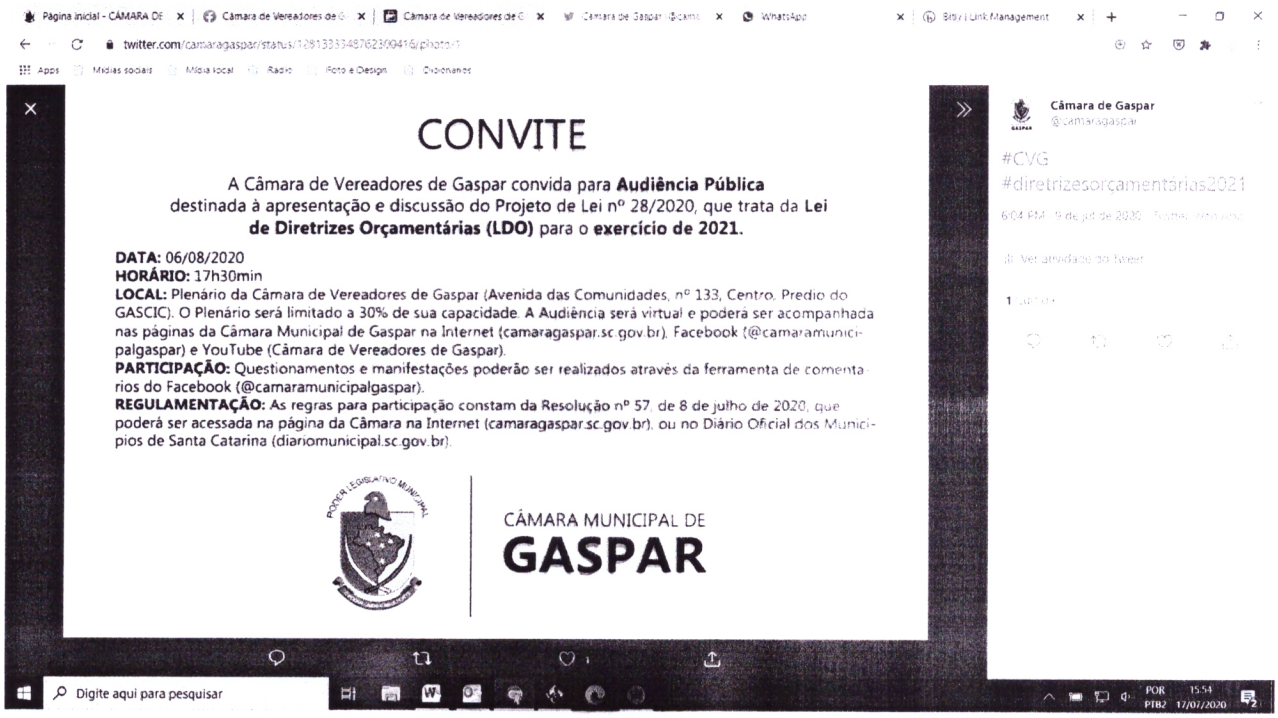
twitter.com/camaragaspar/status/1281333348762300416/photo/1
CONVITE
A Câmara de Vereadores de Gaspar convida para **Audiência Pública** destinada à apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 28/2020, que trata da **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** para o **exercício de 2021.**
DATA: 06/08/2020
HORÁRIO: 17h30min
LOCAL: Plenário da Câmara de Vereadores de Gaspar (Avenida das Comunidades, nº 133, Centro, Predio do GASCIC). O Plenário será limitado a 30% de sua capacidade. A Audiência será virtual e poderá ser acompanhada nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), Facebook (@camaramunicipalgaspar) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar).
PARTICIPAÇÃO: Questionamentos e manifestações poderão ser realizados através da ferramenta de comentarios do Facebook (@camaramunicipalgaspar).
REGULAMENTAÇÃO: As regras para participação constam da Resolução nº 57, de 8 de julho de 2020, que poderá ser acessada na página da Câmara na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), ou no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (diariomunicipal.sc.gov.br).
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE
GASPAR
Câmara de Gaspar
@camaragaspar
#CVG
#diretrizesorçamentárias2021
Digite aqui para pesquisar

instagram.com/p/CCb5ELBIGBE/
Instagram
Pesquisar
SEMANA
CONVITE
A Câmara de Vereadores de Gaspar convida para **Audiência Pública** destinada à apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 28/2020, que trata da **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** para o **exercício de 2021.**
DATA: 06/08/2020
HORÁRIO: 17h30min
LOCAL: Plenário da Câmara de Vereadores de Gaspar (Avenida das Comunidades, nº 133, Centro, Predio do GASCIC). O Plenário será limitado a 30% de sua capacidade. A Audiência será virtual e poderá ser acompanhada nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), Facebook (@camaramunicipalgaspar) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar).
PARTICIPAÇÃO: Questionamentos e manifestações poderão ser realizados através da ferramenta de comentarios do Facebook (@camaramunicipalgaspar).
REGULAMENTAÇÃO: As regras para participação constam da Resolução nº 57, de 8 de julho de 2020, que poderá ser acessada na página da Câmara na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), ou no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (diariomunicipal.sc.gov.br).
CÂMARA MUNICIPAL DE
GASPAR
camaradegaspar
Câmara de Vereadores de Gaspar
camaradegaspar #CVG
#diretrizesorçamentárias
1 curtida
AGENDA DA
PROJETOS SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SERÃO VOTADOS NA PRÓXIMA TERÇA
https://www.instagram.com/p/CCb5ELBIGBE/
Digite aqui para pesquisar

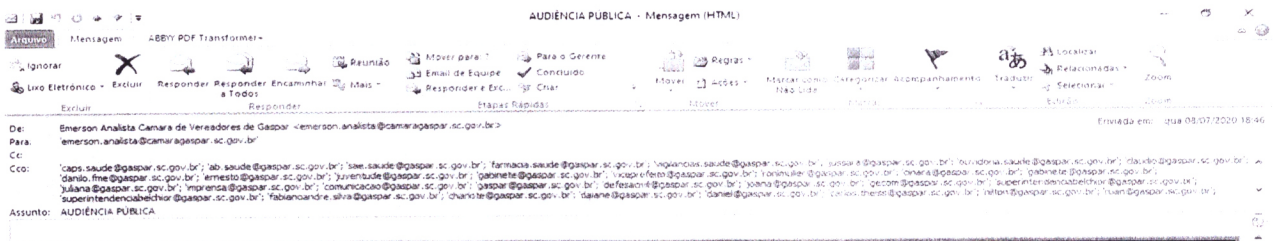
AUDIÊNCIA PÚBLICA - Mensagem (HTML)

Arquivo Mensagem ABBYY PDF Transformer+

Ignorar Lixo Eletrônico Excluir Responder Responder a Todos Encaminhar Reunião Mais Mover para: Email de Equipe Responder e Exc... Para o Gerente Concluído Criar Mover Regras Ações Marcar como Não Lido Categorizar Acompanhamento Traduzir Localizar Relacionadas Selecionar Zoom

Excluir Responder Etapas Rápidas Mover Marcas Edição Zoom

De: Emerson Analista Camara de Vereadores de Gaspar <emerson.analista@camaragaspar.sc.gov.br>
Para: 'emerson.analista@camaragaspar.sc.gov.br'
Cc:
Cco: 'caps.saude@gaspar.sc.gov.br'; 'ab.saude@gaspar.sc.gov.br'; 'sae.saude@gaspar.sc.gov.br'; 'farmacia.saude@gaspar.sc.gov.br'; 'vigilancias.saude@gaspar.sc.gov.br'; 'jussara@gaspar.sc.gov.br'; 'ouvidoria.saude@gaspar.sc.gov.br'; 'claudio@gaspar.sc.gov.br'; 'danilo.fme@gaspar.sc.gov.br'; 'ernesto@gaspar.sc.gov.br'; 'juventude@gaspar.sc.gov.br'; 'gabinete@gaspar.sc.gov.br'; 'viceprefeito@gaspar.sc.gov.br'; 'ronimuller@gaspar.sc.gov.br'; 'cinara@gaspar.sc.gov.br'; 'gabinete@gaspar.sc.gov.br'; 'juliana@gaspar.sc.gov.br'; 'imprensa@gaspar.sc.gov.br'; 'comunicacao@gaspar.sc.gov.br'; 'gaspar@gaspar.sc.gov.br'; 'defesacivil@gaspar.sc.gov.br'; 'joana@gaspar.sc.gov.br'; 'gecom@gaspar.sc.gov.br'; 'superintendenciabelchior@gaspar.sc.gov.br'; 'superintendenciabelchior@gaspar.sc.gov.br'; 'fabianoandre.silva@gaspar.sc.gov.br'; 'charlote@gaspar.sc.gov.br'; 'daiane@gaspar.sc.gov.br'; 'daniel@gaspar.sc.gov.br'; 'carlos.theiss@gaspar.sc.gov.br'; 'nilton@gaspar.sc.gov.br'; 'ruan@gaspar.sc.gov.br'; 'sally@gaspar.sc.gov.br'; 'simone@gaspar.sc.gov.br'; 'procon@gaspar.sc.gov.br'; 'andre@gaspar.sc.gov.br'; 'santiago@gaspar.sc.gov.br'; 'dirsocial@gaspar.sc.gov.br'; 'fernanda.alexi@gaspar.sc.gov.br'; 'rubiana@gaspar.sc.gov.br'; 'protecao.social@gaspar.sc.gov.br'; 'creas@gaspar.sc.gov.br'; 'coordenacaocrasza@gaspar.sc.gov.br'; 'coordenacaocrascf@gaspar.sc.gov.br'; 'coordenacao.silvioschramm@gaspar.sc.gov.br'; 'hendricks@gaspar.sc.gov.br'; 'terceira.idade@gaspar.sc.gov.br'; 'celsooliveira@gaspar.sc.gov.br'; 'delgio@gaspar.sc.gov.br'; 'eduardopedrini@gaspar.sc.gov.br'; 'turismo@gaspar.sc.gov.br'; 'gaspar@sine.sc.gov.br'; 'norbertomette@gaspar.sc.gov.br'; 'carlos@gaspar.sc.gov.br'; 'joseane@gaspar.sc.gov.br'; 'maristella@gaspar.sc.gov.br'; 'edna@gaspar.sc.gov.br'; 'zilma@gaspar.sc.gov.br'; 'adalci.vasques@gaspar.sc.gov.br'; 'brunacosta@gaspar.sc.gov.br'; 'cristiane@gaspar.sc.gov.br'; 'educacaoespecial@gaspar.sc.gov.br'; 'prolerbiblioteca@gaspar.sc.gov.br'; 'mariosergio@gaspar.sc.gov.br'; 'eja@gaspar.sc.gov.br'; 'neida@gaspar.sc.gov.br'; 'rafaele.vancini@gaspar.sc.gov.br'; 'neida@gaspar.sc.gov.br'; 'fazenda@gaspar.sc.gov.br'; 'raquel.gadea@gaspar.sc.gov.br'; 'celia@gaspar.sc.gov.br'; 'claudionei@gaspar.sc.gov.br'; 'danielabarkhofen@gaspar.sc.gov.br'; 'eduardofernandes@gaspar.sc.gov.br'; 'elisangela@gaspar.sc.gov.br'; 'fernandahorst@gaspar.sc.gov.br'; 'manutencao.pmg@gaspar.sc.gov.br'; 'contabilidade.saude@gaspar.sc.gov.br'; 'jean@gaspar.sc.gov.br'; 'kawana.sanches@gaspar.sc.gov.br'; 'luana.bianchet@gaspar.sc.gov.br'; 'marcos.cruz@gaspar.sc.gov.br'; 'marcelo.colla@gaspar.sc.gov.br'; 'mari@gaspar.sc.gov.br'; 'maria@gaspar.sc.gov.br'; 'raquel@gaspar.sc.gov.br'; 'renato@gaspar.sc.gov.br'; 'diretorditran@gaspar.sc.gov.br'; 'jeanalexandre@gaspar.sc.gov.br'; 'rodrigo.zanluca@gaspar.sc.gov.br'; 'sec.planejamento@gaspar.sc.gov.br'; 'bornhausen@gaspar.sc.gov.br'; 'fiscais@gaspar.sc.gov.br'; 'recepcao.meioambiente@gaspar.sc.gov.br'; 'bornhausen@gaspar.sc.gov.br'; 'andrei@gaspar.sc.gov.br'; 'elizandro@gaspar.sc.gov.br'; 'gustavo@gaspar.sc.gov.br'; 'valdiria@gaspar.sc.gov.br'; 'diretorsamae@gaspar.sc.gov.br'; 'almox.samae@gaspar.sc.gov.br'; 'rh.samae@gaspar.sc.gov.br'; 'imprensa.samae@gaspar.sc.gov.br'; 'indianara.samae@gaspar.sc.gov.br'; 'samae@gaspar.sc.gov.br'; 'joao.samae@gaspar.sc.gov.br'; 'luana.samae@gaspar.sc.gov.br'; 'marcelo@gaspar.sc.gov.br'; 'juridico.samae@gaspar.sc.gov.br'; 'simone.samae@gaspar.sc.gov.br'; 'williamsouza1001@gmail.com'; 'romy@camaragaspar.sc.gov.br'; 'marcelopeterson@camaragaspar.sc.gov.br'; 'jean@gaspar.sc.gov.br'; 'elizandro@gaspar.sc.gov.br'; 'simone@gaspar.sc.gov.br'; 'Ademor PMG Controladoria' <ademor@gaspar.sc.gov.br>; 'Alfonso Bernardo Hostert' <alfonsohostert@hotmail.com>; 'Antônio Carlos Dalsochio' <acdalsochio@yahoo.com.br>; 'assessoria.saude@gaspar.gov.br'; 'Barbara Cecheto' <barbara@gaspar.sc.gov.br>; 'Camara de Vereadores de Gaspar' <clesio@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Camara Mirim de Gaspar' <vereadormirim@terra.com.br>; 'Camara Mirim de Gaspar' <vereadormirim@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Maurélio Soares - Câmara' <contabilidade@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Camara Vereadores de Gaspar - Maurelio' <contabilidade@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Camila - Câmara' <camila@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Celia Contabilidade' <celia@gaspar.sc.gov.br>; 'Célio - Compras - Câmara' <celio@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Celso de Oliveira' <celsooliveira@gaspar.sc.gov.br>; 'cícero giovane amaro' <amarosamae@yahoo.com.br>; 'Clesio Camara' <clesio.camarags@terra.com.br>; 'comunicacao.saude@gaspar.sc.gov.br'; 'Controladoria - Cleones Hostins' <cleones@gaspar.sc.gov.br>; 'Controladoria - Jean Carlos' <jeancarlos@gaspar.sc.gov.br>; 'CPD - Prefeitura de Gaspar' <cpd@gaspar.sc.gov.br>; 'CPD - Prefeitura de Gaspar' <cpd@gaspar.sc.gov.br>; 'daiane@gaspar.sc.gov.br'; 'daiane@gaspar.sc.gov.br'; 'Daiane - Procuradoria' <'daiane@gaspar.sc.gov.br'>; 'Departamento de Cultura - PMG' <cultura@gaspar.sc.gov.br>; 'Emerson - Analista - Câmara' <emerson.analista@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Fernando Borba de Castro' <fernando@gaspar.sc.gov.br>; 'Fundacao Esportes' <esporte@gaspar.sc.gov.br>; 'Gabinete' <gabinete@gaspar.sc.gov.br>; 'Geovana - Câmara' <geovana@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Gevaerd - Secretário' <gevaerd@gaspar.sc.gov.br>; 'Gilberto - Prefeitura' <gilberto@gaspar.sc.gov.br>; 'IBAM - Camila' <camilla.ribeiro@ibam.org.br>; 'williamsouza1001@gmail.com'; 'romy@camaragaspar.sc.gov.br'; 'marcelopeterson@camaragaspar.sc.gov.br'; 'jean@gaspar.sc.gov.br'; 'elizandro@gaspar.sc.gov.br'; 'simone@gaspar.sc.gov.br'; 'Ademor PMG Controladoria' <ademor@gaspar.sc.gov.br>; 'Alfonso Bernardo Hostert' <alfonsohostert@hotmail.com>; 'Antônio Carlos Dalsochio' <acdalsochio@yahoo.com.br>; 'assessoria.saude@gaspar.gov.br'; 'Barbara Cecheto' <barbara@gaspar.sc.gov.br>; 'Camara de Vereadores de Gaspar' <clesio@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Camara Mirim de Gaspar' <vereadormirim@terra.com.br>; 'Camara Mirim de Gaspar' <vereadormirim@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Maurélio Soares - Câmara' <contabilidade@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Camara Vereadores de Gaspar - Maurelio' <contabilidade@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Camila - Câmara' <camila@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Celia Contabilidade' <celia@gaspar.sc.gov.br>; 'Célio - Compras - Câmara' <celio@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Celso de Oliveira' <celsooliveira@gaspar.sc.gov.br>; 'cícero giovane amaro' <amarosamae@yahoo.com.br>; 'Clesio Camara' <clesio.camarags@terra.com.br>; 'comunicacao.saude@gaspar.sc.gov.br'; 'Controladoria - Cleones Hostins' <cleones@gaspar.sc.gov.br>; 'Controladoria - Jean Carlos' <jeancarlos@gaspar.sc.gov.br>; 'CPD - Prefeitura de Gaspar' <cpd@gaspar.sc.gov.br>; 'CPD - Prefeitura de Gaspar' <cpd@gaspar.sc.gov.br>; 'daiane@gaspar.sc.gov.br'; 'daiane@gaspar.sc.gov.br'; 'Daiane - Procuradoria' <'daiane@gaspar.sc.gov.br'>; 'Departamento de Cultura - PMG' <cultura@gaspar.sc.gov.br>; 'Emerson - Analista - Câmara' <emerson.analista@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Fernando Borba de Castro' <fernando@gaspar.sc.gov.br>; 'Fundacao Esportes' <esporte@gaspar.sc.gov.br>; 'Gabinete' <gabinete@gaspar.sc.gov.br>; 'Geovana - Câmara' <geovana@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Gevaerd - Secretario' <gevaerd@gaspar.sc.gov.br>; 'Gilberto - Prefeitura' <gilberto@gaspar.sc.gov.br>; 'Imprensa - Câmara' <imprensa@camaragaspar.sc.gov.br>; 'José Amarildo Rampelotti' <amarildo.rampelotti@hotmail.com>; 'Karita Mello - Secretaria de Saúde' <karita.mello@gaspar.sc.gov.br>; 'Dra. Mara Lucy Fabrin Ascoli' <mara@gaspar.sc.gov.br>; 'Marco Antônio Jacobsen Jr' <marco.jacobsen@gaspar.sc.gov.br>; 'Marcos - Procurador - Câmara' <marcos.procurador@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Maurelio Camara' <camarags@terra.com.br>; 'Morgana Carina Lenzi' <morgana@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Pedro Paulo Schramm' <pedropaulo.analista@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Presidencia Camara' <presidencia@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Romy Cristini Schneider' <romy.camarags@terra.com.br>; 'Rui' <rui.camarags@terra.com.br>; 'SAMAE' <diretorsamae@gaspar.sc.gov.br>; 'Scheila' <bcscheila@yahoo.com.br>; 'Sec. Agricultura' <agricultura@gaspar.sc.gov.br>; 'Sec. Assistencia Social' <das@gaspar.sc.gov.br>; 'Sec. Obras' <obras@gaspar.sc.gov.br>; 'Sec. Saude' <admsaude@gaspar.sc.gov.br>; 'Sec. Saúde' <'saude@gaspar.sc.gov.br'>; 'Sec. Saúde' <'saude@gaspar.sc.gov.br'>; 'Sec. Turismo' <turismo@gaspar.sc.gov.br>; 'Sec. Saúde' <saude@gaspar.sc.gov.br>; 'ab.saude@gaspar.sc.gov.br'; 'secretario.saude@gaspar.sc.gov.br'; 'superintendente.saude@gaspar.sc.gov.br'; 'Vagner - Imprensa' <vagner@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Vereadora Franciele Daiane Back' <vereadorafranciele@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Vereadora Mariluci Deschamps Rosa' <vereadoramariluci@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Vereador Francisco Solano Anhaia' <vereadorchico@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Vereador Cícero Giovane Amaro' <vereadorcicero@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Vereador Ciro André Quintino' <vereadorciro@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Vereador Dionísio Luis Bertoldi' <vereadordionisio@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Vereador Evandro Carlos Andrietti' <vereadorevandro@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Vereador Francisco Hostins Junior' <vereadorjunior@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Vereador José Ademir Moura' <vereadormoura@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Vereador Roberto Procópio de Souza' <vereadorprocopio@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Vereador Rui Carlos Deschamps' <vereadorrui@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Vereador Silvio Cleffi' <vereadorsilvio@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Vereador Wilson Luis Lenfers' <vereadorwilson@camaragaspar.sc.gov.br>; 'vigilancias.saude@gaspar.sc.gov.br'; 'willyan@gaspar.sc.gov.br'; 'juliana@gaspar.sc.gov.br'; 'Ramires dos Santos' <ramires@gaspar.sc.gov.br>

Enviada em: qua 08/07/2020 18:46

Assunto: AUDIÊNCIA PÚBLICA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

C O N V I T E

A **Câmara Municipal de Gaspar** tem a grata satisfação de convidar a comunidade a participar de Audiência Pública pertinente a apresentação do **Projeto de Lei nº 28/2020,** que trata da **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2021.**

DATA: 6/8/2020.

HORÁRIO: 17h30min.

LOCAL: Plenário da Câmara de Vereadores de Gaspar (Avenida das Comunidades, nº 133, Centro, Prédio do GASCIC). **O Plenário será limitado a 30% de sua capacidade.** A Audiência Pública poderá ser acompanhada de forma virtual, nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na *Internet* (camaragaspar.sc.gov.br), *Facebook* (@camaramunicipalgaspar) e *YouTube* (Câmara de Vereadores de Gaspar).

PARTICIPAÇÃO: Questionamentos e manifestações poderão ser realizados através da ferramenta de comentários do *Facebook* (@camaramunicipalgaspar).

REGULAMENTAÇÃO: As regras para participação constam da Resolução nº 57, de 8 de julho de 2020, que poderá ser acessada na página da Câmara Municipal de Gaspar na *Internet* (camaragaspar.sc.gov.br), ou no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (diariomunicipal.sc.gov.br).

Sessão: 28/07/20 Sala Mural Dom: 23/07/20

GASPAR
CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR
PERÍODO 23/07/20 à 06/08/2020
Romy Cristini Schneider
Secretária Administrativa

RESOLUÇÃO Nº 62/2020

Altera o § 1º do artigo 3º da Resolução nº 57, de 8 de julho de 2020, que "Autoriza a realização de audiência pública para apresentação do Projeto de Lei nº 28/2020, que 'Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências'".

O Presidente da Câmara Municipal de Gaspar, no uso das atribuições contidas no art. 41, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a obrigatoriedade da realização de audiência pública para discussão do projeto de lei referente às diretrizes orçamentárias para o próximo exercício, nos termos do inciso I do § 1º do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000);

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, referente realização de audiência pública no dia 6 de agosto de 2020, às 17h30min, a fim de ser apresentado e discutido com a comunidade o projeto de diretrizes orçamentárias para o próximo exercício;

Considerando a expedição da Resolução nº 57, de 8 de julho de 2020, que "Autoriza a realização de audiência pública para apresentação do Projeto de Lei nº 28/2020, que 'Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências'";

Considerando o teor das recentes medidas decretadas pelo Governo do Estado de Santa Catarina e pelo Governo Municipal, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus [Sars-Cov-2];

Considerando a necessidade de prevenção à infecção e à propagação no novo coronavírus [Sars-Cov-2], causador da doença respiratória Covid-19, por conseguinte, a necessidade de limitação do uso do Plenário da Edilidade;

Resolve:

Art. 1º O § 1º do artigo 3º da Resolução nº 57, de 8 de julho de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º [...]
§ 1º Fica vedada a presença de público no Plenário da Câmara Municipal durante a audiência pública, exceto dos agentes políticos dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal e servidores responsáveis pela efetivação do evento ou pela resolução de questões referentes ao Projeto de Lei nº 28/2020, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências", devendo ser observado, ainda, o limite de 30% (trinta por cento) da capacidade total do recinto."

Art. 2º Esta Resolução ficará à disposição dos interessados na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (www.camaragaspar.sc.gov.br).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Gaspar, em 22 de julho de 2020.

Ciro André Quintino
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

RESOLUÇÃO Nº 62/2020

Publicação Nº 2573666

RESOLUÇÃO Nº 62/2020
Altera o § 1º do artigo 3º da Resolução nº 57, de 8 de julho de 2020, que "Autoriza a realização de audiência pública para apresentação do Projeto de Lei nº 28/2020, que 'Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências'".

O Presidente da Câmara Municipal de Gaspar, no uso das atribuições contidas no art. 41, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a obrigatoriedade da realização de audiência pública para discussão do projeto de lei referente às diretrizes orçamentárias para o próximo exercício, nos termos do inciso I do § 1º do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000);

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, referente realização de audiência pública no dia 6 de agosto de 2020, às 17h30min, a fim de ser apresentado e discutido com a comunidade o projeto de diretrizes orçamentárias para o próximo exercício;

Considerando a expedição da Resolução nº 57, de 8 de julho de 2020, que "Autoriza a realização de audiência pública para apresentação do Projeto de Lei nº 28/2020, que 'Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências'";

Considerando o teor das recentes medidas decretadas pelo Governo do Estado de Santa Catarina e pelo Governo Municipal, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus [Sars-Cov-2];

Considerando a necessidade de prevenção à infecção e à propagação no novo coronavírus [Sars-Cov-2], causador da doença respiratória Covid-19, por conseguinte, a necessidade de limitação do uso do Plenário da Edilidade;

Resolve:
Art. 1º O § 1º do artigo 3º da Resolução nº 57, de 8 de julho de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º [...]
§ 1º Fica vedada a presença de público no Plenário da Câmara Municipal durante a audiência pública, exceto dos agentes políticos dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal e servidores responsáveis pela efetivação do evento ou pela resolução de questões referentes ao Projeto de Lei nº 28/2020, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências", devendo ser observado, ainda, o limite de 30% (trinta por cento) da capacidade total do recinto."

Art. 2º Esta Resolução ficará à disposição dos interessados na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (www.camaragaspar.sc.gov.br).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Gaspar, em 22 de julho de 2020.
Ciro André Quintino
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR
PERÍODO 23/07/20 à 06/08/20
Romy Cristini Schneider
Secretária Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

CONVITE
(retificação)

A **Câmara Municipal de Gaspar** tem a grata satisfação de convidar a comunidade a participar de Audiência Pública pertinente a apresentação do **Projeto de Lei nº 28/2020,** que trata da **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2021.**

DATA: 6/8/2020.

HORÁRIO: 17h30min.

LOCAL: Plenário da Câmara de Vereadores de Gaspar (Avenida das Comunidades, nº 133, Centro, Prédio do GASCIC). A Audiência Pública poderá ser acompanhada de forma virtual, nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na *Internet* (camaragaspar.sc.gov.br), *Facebook* (@camaramunicipalgaspar) e *YouTube* (Câmara de Vereadores de Gaspar). ***No Plenário será admitida apenas a presença de agentes políticos do Legislativo e Executivo e servidores envolvidos com o evento.***

PARTICIPAÇÃO: Questionamentos e manifestações poderão ser realizados através da ferramenta de comentários do *Facebook* (@camaramunicipalgaspar).

REGULAMENTAÇÃO: As regras para participação constam da Resolução nº 57/2020, alterada pela Resolução nº 62/2020, que poderá ser acessada na página da Câmara Municipal de Gaspar na *Internet* (camaragaspar.sc.gov.br), ou no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (diariomunicipal.sc.gov.br).

DECRETO Nº 9.454, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Publicação Nº 2572624

DECRETO Nº 9.454, DE 14 DE JULHO DE 2020.
NOMEIA SANDRA GERUSA DOS SANTOS DA SILVA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA- GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

KLEBER EDSON WAN-DALL, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 72, inciso XXV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada, a partir de 08 de julho de 2020, a servidora SANDRA GERUSA DOS SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 936.323.639-00, para o exercício de cargo em comissão de Diretora-Geral de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social, ref. 64, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 80, de 02 de agosto de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08 de julho de 2020.

Gaspar, 14 de julho de 2020.
KLEBER EDSON WAN-DALL
Prefeito do Município de Gaspar

CÂMARA MUNICIPAL

C O N V I T E (RETIFICAÇÃO) = AUDIÊNCIA PÚBLICA PERTINENTE A APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 28/2020, QUE TRATA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Publicação Nº 2573669

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

C O N V I T E
(retificação)

A Câmara Municipal de Gaspar tem a grata satisfação de convidar a comunidade a participar de Audiência Pública pertinente a apresentação do Projeto de Lei nº 28/2020, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2021.
DATA: 6/8/2020.
HORÁRIO: 17h30min.
LOCAL: Plenário da Câmara de Vereadores de Gaspar (Avenida das Comunidades, nº 133, Centro, Prédio do GASCIC). A Audiência Pública poderá ser acompanhada de forma virtual, nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), Facebook (@camaramunicipalgaspar) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar). No Plenário será admitida apenas a presença de agentes políticos do Legislativo e Executivo e servidores envolvidos com o evento.
PARTICIPAÇÃO: Questionamentos e manifestações poderão ser realizados através da ferramenta de comentários do Facebook (@camara-municipalgaspar).
REGULAMENTAÇÃO: As regras para participação constam da Resolução nº 57/2020, alterada pela Resolução nº 62/2020, que poderá ser acessada na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), ou no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (diariomunicipal.sc.gov.br).

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020

Publicação Nº 2571750

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020
Aprova as contas do Prefeito Municipal de Gaspar relativas ao exercício de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Gaspar aprovou o projeto e ele decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Gaspar relativas ao exercício de 2018, na forma do Parecer Prévio nº 31/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no processo nº PCP-19/00238486, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 2.741 da referida Corte de Contas, de 18 de setembro de 2019.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gaspar, em 22 de julho de 2020.
Ciro André Quintino
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

Não seguro | camaragaspar.sc.gov.br
Conteúdo [1] Menu [2] Pesquisa [3]
CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR
MUNICÍPIO CÂMARA VEREADORES LEGISLAÇÃO PUBLICAÇÕES GALERIA OUVIDORIA NOTÍCIAS LINKS
Acompanhe
CONVITE
A Câmara de Vereadores de Gaspar convida para Audiência Pública destinada à apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 28/2020, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2021.
DATA: 06/08/2020
HORÁRIO: 17h30min
LOCAL: Câmara de Vereadores de Gaspar (Avenida das Comunidades, nº 133, Centro). No Plenário será admitida apenas a presença de agentes políticos do Legislativo e Executivo e servidores envolvidos com o evento. A Audiência será virtual e poderá ser acompanhada nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), Facebook (@camaramunicipalgaspar) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar).
PARTICIPAÇÃO: Questionamentos e manifestações poderão ser realizados através da ferramenta de comentários do Facebook (@camaramunicipalgaspar).
REGULAMENTAÇÃO: As regras para participação constam da Resolução nº 57/2020, alterada pela Resolução nº 62/2020, que poderá ser acessada na página da Câmara na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), ou no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (diariomunicipal.sc.gov.br).
SESSÃO AO VIVO
SESSÕES ANTERIORES
SESSÕES ORDINÁRIAS
TERÇA-FEIRA 18H:30MIN
CÂMARA MUNICIPAL DE
Digite aqui para pesquisar
POR PTB2 15:55 24/07/2020

business.facebook.com/camaramunicipalgaspar/photos/a.257957147644951/3134246556682648/?type=3&eav=2484651819274818eav=Afa1aD2bCR2c8...
CONVITE
A Câmara de Vereadores de Gaspar convida para Audiência Pública destinada à apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 28/2020, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2021.
DATA: 06/08/2020
HORÁRIO: 17h30min
LOCAL: Câmara de Vereadores de Gaspar (Avenida das Comunidades, nº 133, Centro). No Plenário será admitida apenas a presença de agentes políticos do Legislativo e Executivo e servidores envolvidos com o evento. A Audiência será virtual e poderá ser acompanhada nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), Facebook (@camaramunicipalgaspar) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar).
PARTICIPAÇÃO: Questionamentos e manifestações poderão ser realizados através da ferramenta de comentários do Facebook (@camaramunicipalgaspar).
REGULAMENTAÇÃO: As regras para participação constam da Resolução nº 57/2020, alterada pela Resolução nº 62/2020, que poderá ser acessada na página da Câmara na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), ou no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (diariomunicipal.sc.gov.br).
CÂMARA MUNICIPAL DE
GASPAR
Câmara de Vereadores de Gaspar
#CVG #LDO2021
Marcar foto Adicionar lo... Editar
Curtir Comentar Compartilhar
Digite aqui para pesquisar
POR PTB2 15:56 24/07/2020

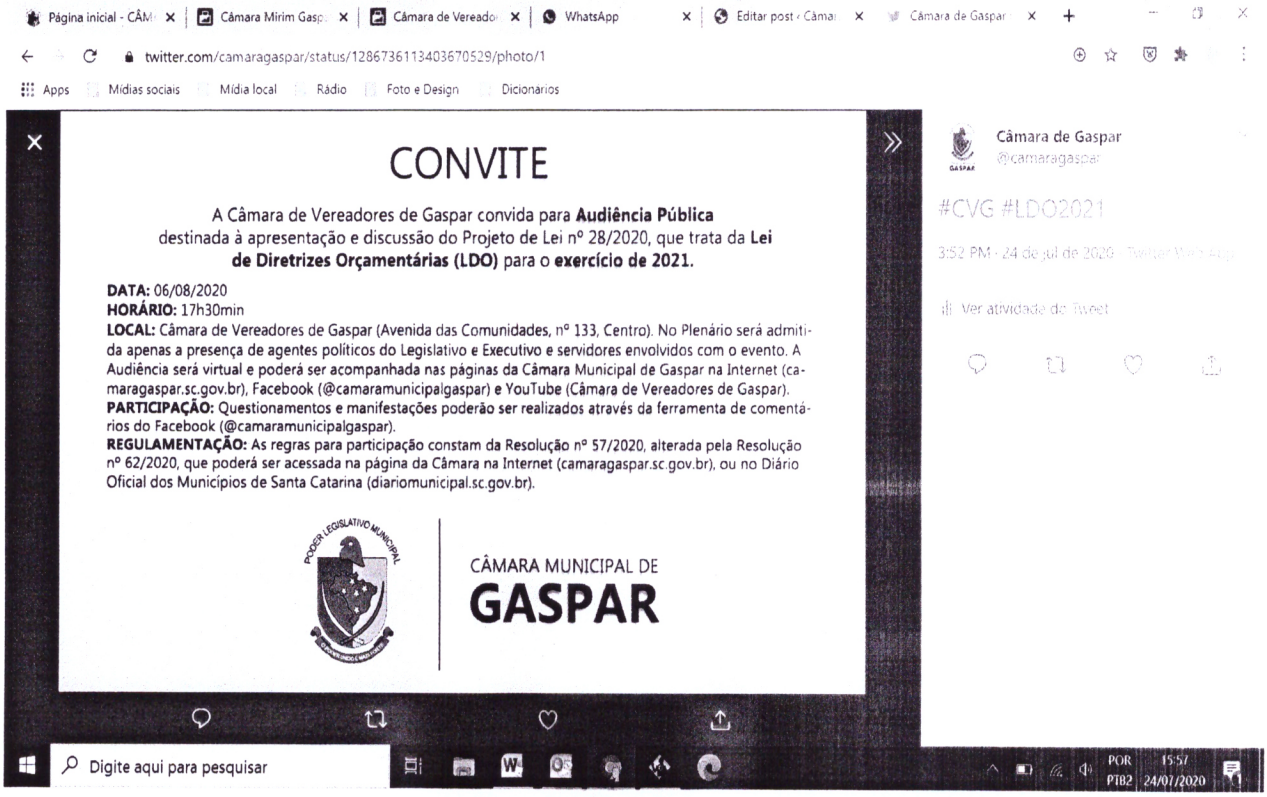
twitter.com/camaragaspar/status/1286736113403670529/photo/1
CONVITE
A Câmara de Vereadores de Gaspar convida para **Audiência Pública** destinada à apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 28/2020, que trata da **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** para o **exercício de 2021.**
DATA: 06/08/2020
HORÁRIO: 17h30min
LOCAL: Câmara de Vereadores de Gaspar (Avenida das Comunidades, nº 133, Centro). No Plenário será admitida apenas a presença de agentes políticos do Legislativo e Executivo e servidores envolvidos com o evento. A Audiência será virtual e poderá ser acompanhada nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), Facebook (@camaramunicipalgaspar) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar).
PARTICIPAÇÃO: Questionamentos e manifestações poderão ser realizados através da ferramenta de comentários do Facebook (@camaramunicipalgaspar).
REGULAMENTAÇÃO: As regras para participação constam da Resolução nº 57/2020, alterada pela Resolução nº 62/2020, que poderá ser acessada na página da Câmara na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), ou no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (diariomunicipal.sc.gov.br).
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE
GASPAR
Câmara de Gaspar
@camaragaspar
#CVG #LDO2021
Digite aqui para pesquisar
POR PTB2 15:57 24/07/2020

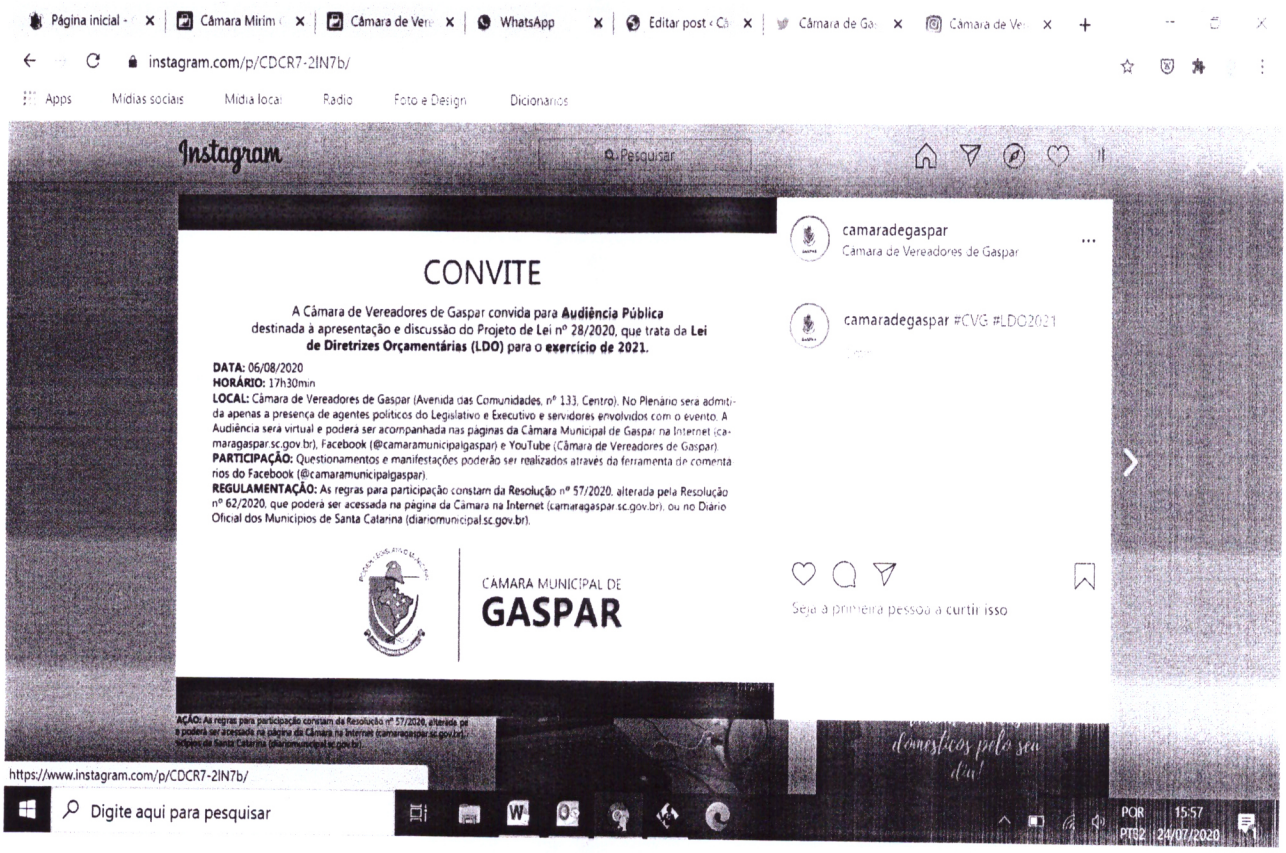
instagram.com/p/CDCR7-2IN7b/
Instagram
Pesquisar
CONVITE
A Câmara de Vereadores de Gaspar convida para **Audiência Pública** destinada à apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 28/2020, que trata da **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** para o **exercício de 2021.**
DATA: 06/08/2020
HORÁRIO: 17h30min
LOCAL: Câmara de Vereadores de Gaspar (Avenida das Comunidades, nº 133, Centro). No Plenário será admitida apenas a presença de agentes políticos do Legislativo e Executivo e servidores envolvidos com o evento. A Audiência será virtual e poderá ser acompanhada nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), Facebook (@camaramunicipalgaspar) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar).
PARTICIPAÇÃO: Questionamentos e manifestações poderão ser realizados através da ferramenta de comentários do Facebook (@camaramunicipalgaspar).
REGULAMENTAÇÃO: As regras para participação constam da Resolução nº 57/2020, alterada pela Resolução nº 62/2020, que poderá ser acessada na página da Câmara na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), ou no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (diariomunicipal.sc.gov.br).
CÂMARA MUNICIPAL DE
GASPAR
camaradegaspar
Câmara de Vereadores de Gaspar
camaradegaspar #CVG #LDO2021
Seja a primeira pessoa a curtir isso
https://www.instagram.com/p/CDCR7-2IN7b/
Digite aqui para pesquisar
POR PTB2 15:57 24/07/2020

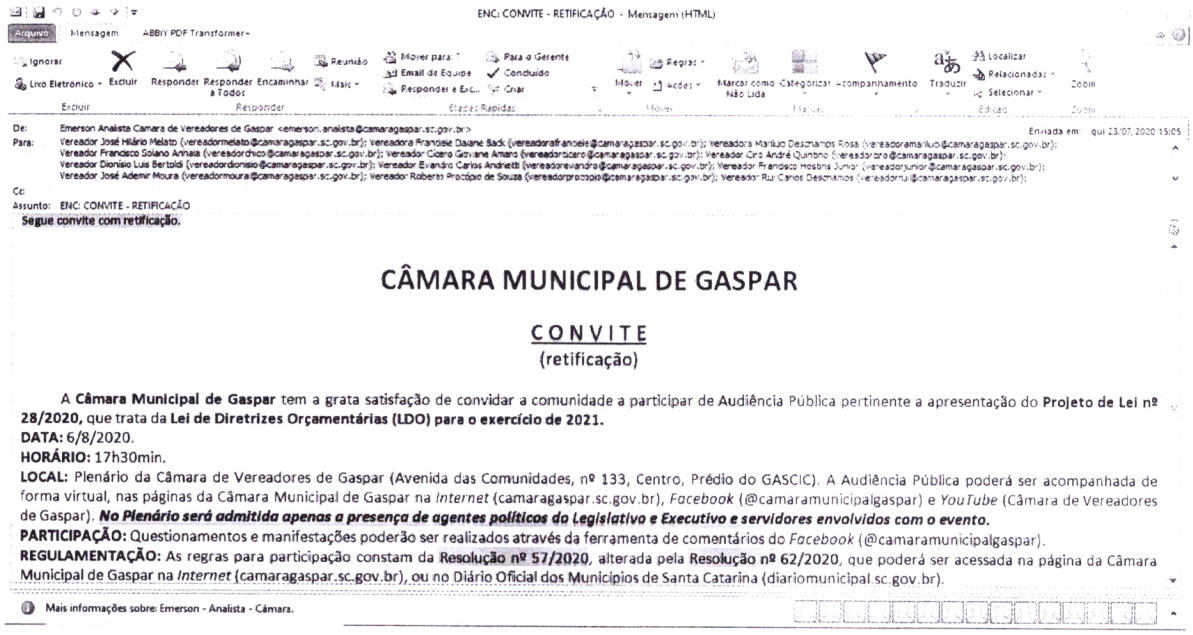

ENC: CONVITE - RETIFICAÇÃO - Mensagem (HTML)

Arquivo | Mensagem | ABBYY PDF Transformer+

Ignorar | Lixo Eletrônico | Excluir | Responder | Responder a Todos | Encaminhar | Reunião | Mais | Mover para: ? | Email de Equipe | Responder e Exc... | Para o Gerente | Concluído | Criar | Mover | Ações | Regras | Marcar como Não Lida | Categorizar | Acompanhamento | Traduzir | Localizar | Relacionadas | Selecionar | Zoom

Excluir | Responder | Etapas Rápidas | Mover | Marcas | Edição | Zoom

De: Emerson Analista Camara de Vereadores de Gaspar <emerson.analista@camaragaspar.sc.gov.br>
Enviada em: qui 23/07/2020 15:05

Para: Vereador José Hilário Melato (vereadormelato@camaragaspar.sc.gov.br); Vereadora Franciele Daiane Back (vereadorafranciele@camaragaspar.sc.gov.br); Vereadora Mariluci Deschamps Rosa (vereadoramariluci@camaragaspar.sc.gov.br); Vereador Francisco Solano Anhaia (vereadorchico@camaragaspar.sc.gov.br); Vereador Cícero Giovane Amaro (vereadorcicero@camaragaspar.sc.gov.br); Vereador Ciro André Quintino (vereadorciro@camaragaspar.sc.gov.br); Vereador Dionísio Luis Bertoldi (vereadordionisio@camaragaspar.sc.gov.br); Vereador Evandro Carlos Andrietti (vereadorevandro@camaragaspar.sc.gov.br); Vereador Francisco Hostins Junior (vereadorjunior@camaragaspar.sc.gov.br); Vereador José Ademir Moura (vereadormoura@camaragaspar.sc.gov.br); Vereador Roberto Procópio de Souza (vereadorprocopio@camaragaspar.sc.gov.br); Vereador Rui Carlos Deschamps (vereadorrui@camaragaspar.sc.gov.br);

Cc:

Assunto: ENC: CONVITE - RETIFICAÇÃO

Segue convite com retificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

CONVITE
(retificação)

A **Câmara Municipal de Gaspar** tem a grata satisfação de convidar a comunidade a participar de Audiência Pública pertinente a apresentação do **Projeto de Lei nº 28/2020,** que trata da **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2021.**
DATA: 6/8/2020.
HORÁRIO: 17h30min.
LOCAL: Plenário da Câmara de Vereadores de Gaspar (Avenida das Comunidades, nº 133, Centro, Prédio do GASCIC). A Audiência Pública poderá ser acompanhada de forma virtual, nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na *Internet* (camaragaspar.sc.gov.br), *Facebook* (@camaramunicipalgaspar) e *YouTube* (Câmara de Vereadores de Gaspar). ***No Plenário será admitida apenas a presença de agentes políticos do Legislativo e Executivo e servidores envolvidos com o evento.***
PARTICIPAÇÃO: Questionamentos e manifestações poderão ser realizados através da ferramenta de comentários do *Facebook* (@camaramunicipalgaspar).
REGULAMENTAÇÃO: As regras para participação constam da **Resolução nº 57/2020**, alterada pela **Resolução nº 62/2020**, que poderá ser acessada na página da Câmara Municipal de Gaspar na *Internet* (camaragaspar.sc.gov.br), ou no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (diariomunicipal.sc.gov.br).

Mais informações sobre: Emerson - Analista - Câmara.

Vereador José Hilário Melato (vereadormelato@camaragaspar.sc.gov.br); Vereadora Franciele Daiane Back (vereadorafranciele@camaragaspar.sc.gov.br); Vereadora Mariluci Deschamps Rosa (vereadoramariluci@camaragaspar.sc.gov.br); Vereador Francisco Solano Anhaia (vereadorchico@camaragaspar.sc.gov.br); Vereador Cícero Giovane Amaro (vereadorcicero@camaragaspar.sc.gov.br); Vereador Ciro André Quintino (vereadorciro@camaragaspar.sc.gov.br); Vereador Dionísio Luis Bertoldi (vereadordionisio@camaragaspar.sc.gov.br); Vereador Evandro Carlos Andrietti (vereadorevandro@camaragaspar.sc.gov.br); Vereador Francisco Hostins Junior (vereadorjunior@camaragaspar.sc.gov.br); Vereador José Ademir Moura (vereadormoura@camaragaspar.sc.gov.br); Vereador Roberto Procópio de Souza (vereadorprocopio@camaragaspar.sc.gov.br); Vereador Rui Carlos Deschamps (vereadorrui@camaragaspar.sc.gov.br); Vereador Silvio Cleffi (vereadorsilvio@camaragaspar.sc.gov.br); Vereador Wilson Luís Lenfers (vereadorwilson@camaragaspar.sc.gov.br)

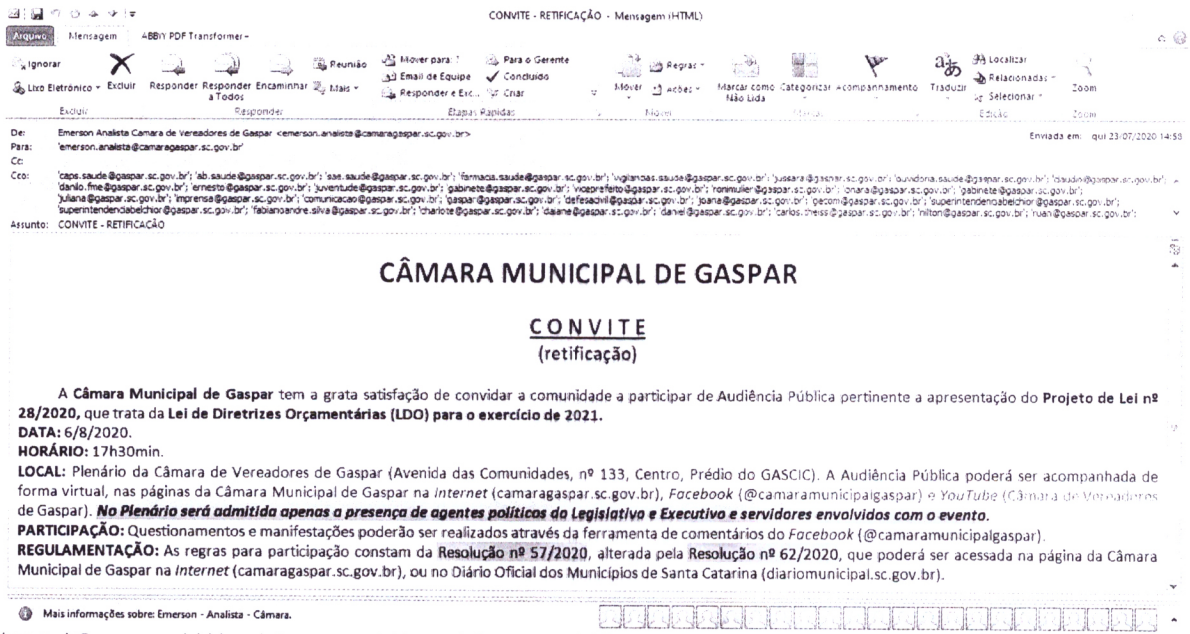

CONVITE - RETIFICAÇÃO - Mensagem (HTML)

Arquivo | Mensagem | ABBYY PDF Transformer+

Ignorar | Lixo Eletrônico | Excluir | Responder | Responder a Todos | Encaminhar | Reunião | Mais | Excluir | Responder

Mover para: ? | Email de Equipe | Responder e Exc... | Para o Gerente | Concluído | Criar | Etapas Rápidas

Mover | Regras | Ações | Marcar como Não Lida | Categorizar | Acompanhamento | Traduzir | Localizar | Relacionadas | Selecionar | Edição | Zoom

De: Emerson Analista Camara de Vereadores de Gaspar <emerson.analista@camaragaspar.sc.gov.br>
Para: 'emerson.analista@camaragaspar.sc.gov.br'
Cc:
Cco: 'caps.saude@gaspar.sc.gov.br'; 'ab.saude@gaspar.sc.gov.br'; 'sae.saude@gaspar.sc.gov.br'; 'farmacia.saude@gaspar.sc.gov.br'; 'vigilancias.saude@gaspar.sc.gov.br'; 'jussara@gaspar.sc.gov.br'; 'ouvidoria.saude@gaspar.sc.gov.br'; 'claudio@gaspar.sc.gov.br'; 'danilo.fme@gaspar.sc.gov.br'; 'ernesto@gaspar.sc.gov.br'; 'juventude@gaspar.sc.gov.br'; 'gabinete@gaspar.sc.gov.br'; 'viceprefeito@gaspar.sc.gov.br'; 'ronimuller@gaspar.sc.gov.br'; 'cinara@gaspar.sc.gov.br'; 'gabinete@gaspar.sc.gov.br'; 'juliana@gaspar.sc.gov.br'; 'imprensa@gaspar.sc.gov.br'; 'comunicacao@gaspar.sc.gov.br'; 'gaspar@gaspar.sc.gov.br'; 'defesacivil@gaspar.sc.gov.br'; 'joana@gaspar.sc.gov.br'; 'gecom@gaspar.sc.gov.br'; 'superintendenciabelchior@gaspar.sc.gov.br'; 'superintendenciabelchior@gaspar.sc.gov.br'; 'fabianoandre.silva@gaspar.sc.gov.br'; 'charlote@gaspar.sc.gov.br'; 'daiane@gaspar.sc.gov.br'; 'daniel@gaspar.sc.gov.br'; 'carlos.theiss@gaspar.sc.gov.br'; 'nilton@gaspar.sc.gov.br'; 'ruan@gaspar.sc.gov.br'; 'sally@gaspar.sc.gov.br'; 'simone@gaspar.sc.gov.br'; 'procon@gaspar.sc.gov.br'; 'andre@gaspar.sc.gov.br'; 'santiago@gaspar.sc.gov.br'; 'dirsocial@gaspar.sc.gov.br'; 'fernanda.alexi@gaspar.sc.gov.br'; 'rubiana@gaspar.sc.gov.br'; 'protecao.social@gaspar.sc.gov.br'; 'creas@gaspar.sc.gov.br'; 'coordenacaocrasza@gaspar.sc.gov.br'; 'coordenacaocrascf@gaspar.sc.gov.br'; 'coordenacao.silvioschramm@gaspar.sc.gov.br'; 'hendricks@gaspar.sc.gov.br'; 'terceira.idade@gaspar.sc.gov.br'; 'celsooliveira@gaspar.sc.gov.br'; 'delgio@gaspar.sc.gov.br'; 'eduardopedrini@gaspar.sc.gov.br'; 'turismo@gaspar.sc.gov.br'; 'gaspar@sine.sc.gov.br'; 'norbertomette@gaspar.sc.gov.br'; 'carlos@gaspar.sc.gov.br'; 'joseane@gaspar.sc.gov.br'; 'maristella@gaspar.sc.gov.br'; 'edna@gaspar.sc.gov.br'; 'zilma@gaspar.sc.gov.br'; 'adalci.vasques@gaspar.sc.gov.br'; 'brunacosta@gaspar.sc.gov.br'; 'cristiane@gaspar.sc.gov.br'; 'educacaoespecial@gaspar.sc.gov.br'; 'prolerbiblioteca@gaspar.sc.gov.br'; 'mariosergio@gaspar.sc.gov.br'; 'eja@gaspar.sc.gov.br'; 'neida@gaspar.sc.gov.br'; 'rafaele.vancini@gaspar.sc.gov.br'; 'neida@gaspar.sc.gov.br'; 'fazenda@gaspar.sc.gov.br'; 'raquel.gadea@gaspar.sc.gov.br'; 'celia@gaspar.sc.gov.br'; 'claudionei@gaspar.sc.gov.br'; 'danielabarkhofen@gaspar.sc.gov.br'; 'eduardofernandes@gaspar.sc.gov.br'; 'elisangela@gaspar.sc.gov.br'; 'fernandahorst@gaspar.sc.gov.br'; 'manutencao.pmg@gaspar.sc.gov.br'; 'contabilidade.saude@gaspar.sc.gov.br'; 'jean@gaspar.sc.gov.br'; 'kawana.sanches@gaspar.sc.gov.br'; 'luana.bianchet@gaspar.sc.gov.br'; 'marcos.cruz@gaspar.sc.gov.br'; 'marcelo.colla@gaspar.sc.gov.br'; 'mari@gaspar.sc.gov.br'; 'maria@gaspar.sc.gov.br'; 'raquel@gaspar.sc.gov.br'; 'renato@gaspar.sc.gov.br'; 'diretorditran@gaspar.sc.gov.br'; 'jeanalexandre@gaspar.sc.gov.br'; 'rodrigo.zanluca@gaspar.sc.gov.br'; 'sec.planejamento@gaspar.sc.gov.br'; 'bornhausen@gaspar.sc.gov.br'; 'fiscais@gaspar.sc.gov.br'; 'recepcao.meioambiente@gaspar.sc.gov.br'; 'bornhausen@gaspar.sc.gov.br'; 'andrei@gaspar.sc.gov.br'; 'elizandro@gaspar.sc.gov.br'; 'gustavo@gaspar.sc.gov.br'; 'valdiria@gaspar.sc.gov.br'; 'diretorsamae@gaspar.sc.gov.br'; 'almox.samae@gaspar.sc.gov.br'; 'rh.samae@gaspar.sc.gov.br'; 'imprensa.samae@gaspar.sc.gov.br'; 'indianara.samae@gaspar.sc.gov.br'; 'samae@gaspar.sc.gov.br'; 'joao.samae@gaspar.sc.gov.br'; 'luana.samae@gaspar.sc.gov.br'; 'marcelo@gaspar.sc.gov.br'; 'juridico.samae@gaspar.sc.gov.br'; 'simone.samae@gaspar.sc.gov.br'; 'williamsouza1001@gmail.com'; 'romy@camaragaspar.sc.gov.br'; 'marcelopeterson@camaragaspar.sc.gov.br'; 'jean@gaspar.sc.gov.br'; 'elizandro@gaspar.sc.gov.br'; 'simone@gaspar.sc.gov.br'; 'Ademor PMG Controladoria' <ademor@gaspar.sc.gov.br>; 'Alfonso Bernardo Hostert' <alfonsohostert@hotmail.com>; 'Antônio Carlos Dalsochio' <acdalsochio@yahoo.com.br>; 'assessoria.saude@gaspar.gov.br'; 'Barbara Cecheto' <barbara@gaspar.sc.gov.br>; 'Camara de Vereadores de Gaspar' <clesio@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Camara Mirim de Gaspar' <vereadormirim@terra.com.br>; 'Camara Mirim de Gaspar' <vereadormirim@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Maurélio Soares - Câmara' <contabilidade@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Camara Vereadores de Gaspar - Maurelio' <contabilidade@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Camila - Câmara' <camila@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Celia Contabilidade' <celia@gaspar.sc.gov.br>; 'Célio - Compras - Câmara' <celio@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Celso de Oliveira' <celsooliveira@gaspar.sc.gov.br>; 'cícero giovane amaro' <amarosamae@yahoo.com.br>; 'Clesio Camara' <clesio.camarags@terra.com.br>; 'comunicacao.saude@gaspar.sc.gov.br'; 'Controladoria - Cleones Hostins' <cleones@gaspar.sc.gov.br>; 'Controladoria - Jean Carlos' <jeancarlos@gaspar.sc.gov.br>; 'CPD - Prefeitura de Gaspar' <cpd@gaspar.sc.gov.br>; 'CPD - Prefeitura de Gaspar' <cpd@gaspar.sc.gov.br>; 'daiane@gaspar.sc.gov.br'; 'daiane@gaspar.sc.gov.br'; 'Daiane - Procuradoria' <'daiane@gaspar.sc.gov.br'>; 'Departamento de Cultura - PMG' <cultura@gaspar.sc.gov.br>; 'Emerson - Analista - Câmara' <emerson.analista@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Fernando Borba de Castro' <fernando@gaspar.sc.gov.br>; 'Fundacao Esportes' <esporte@gaspar.sc.gov.br>; 'Gabinete' <gabinete@gaspar.sc.gov.br>; 'Geovana - Câmara' <geovana@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Gevaerd - Secretário' <gevaerd@gaspar.sc.gov.br>; 'Gilberto - Prefeitura' <gilberto@gaspar.sc.gov.br>; 'IBAM - Camila' <camilla.ribeiro@ibam.org.br>; 'williamsouza1001@gmail.com'; 'romy@camaragaspar.sc.gov.br'; 'marcelopeterson@camaragaspar.sc.gov.br'; 'jean@gaspar.sc.gov.br'; 'elizandro@gaspar.sc.gov.br'; 'simone@gaspar.sc.gov.br'; 'Ademor PMG Controladoria' <ademor@gaspar.sc.gov.br>; 'Alfonso Bernardo Hostert' <alfonsohostert@hotmail.com>; 'Antônio Carlos Dalsochio' <acdalsochio@yahoo.com.br>; 'assessoria.saude@gaspar.gov.br'; 'Barbara Cecheto' <barbara@gaspar.sc.gov.br>; 'Camara de Vereadores de Gaspar' <clesio@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Camara Mirim de Gaspar' <vereadormirim@terra.com.br>; 'Camara Mirim de Gaspar' <vereadormirim@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Maurélio Soares - Câmara' <contabilidade@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Camara Vereadores de Gaspar - Maurelio' <contabilidade@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Camila - Câmara' <camila@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Celia Contabilidade' <celia@gaspar.sc.gov.br>; 'Célio - Compras - Câmara' <celio@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Celso de Oliveira' <celsooliveira@gaspar.sc.gov.br>; 'cícero giovane amaro' <amarosamae@yahoo.com.br>; 'Clesio Camara' <clesio.camarags@terra.com.br>; 'comunicacao.saude@gaspar.sc.gov.br'; 'Controladoria - Cleones Hostins' <cleones@gaspar.sc.gov.br>; 'Controladoria - Jean Carlos' <jeancarlos@gaspar.sc.gov.br>; 'CPD - Prefeitura de Gaspar' <cpd@gaspar.sc.gov.br>; 'CPD - Prefeitura de Gaspar' <cpd@gaspar.sc.gov.br>; 'daiane@gaspar.sc.gov.br'; 'daiane@gaspar.sc.gov.br'; 'Daiane - Procuradoria' <'daiane@gaspar.sc.gov.br'>; 'Departamento de Cultura - PMG' <cultura@gaspar.sc.gov.br>; 'Emerson - Analista - Câmara' <emerson.analista@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Fernando Borba de Castro' <fernando@gaspar.sc.gov.br>; 'Fundacao Esportes' <esporte@gaspar.sc.gov.br>; 'Gabinete' <gabinete@gaspar.sc.gov.br>; 'Geovana - Câmara' <geovana@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Gevaerd - Secretário' <gevaerd@gaspar.sc.gov.br>; 'Gilberto - Prefeitura' <gilberto@gaspar.sc.gov.br>; 'Imprensa - Câmara' <imprensa@camaragaspar.sc.gov.br>; 'José Amarildo Rampelotti' <amarildo.rampelotti@hotmail.com>; 'Karita Mello - Secretaria de Saúde' <karita.mello@gaspar.sc.gov.br>; 'Dra. Mara Lucy Fabrin Ascoli' <mara@gaspar.sc.gov.br>; 'Marco Antônio Jacobsen Jr' <marco.jacobsen@gaspar.sc.gov.br>; 'Marcos - Procurador - Câmara' <marcos.procurador@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Maurelio Camara' <camarags@terra.com.br>; 'Morgana Carina Lenzi' <morgana@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Pedro Paulo Schramm' <pedropaulo.analista@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Presidencia Camara' <presidencia@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Romy Cristini Schneider' <romy.camarags@terra.com.br>; 'Rui' <rui.camarags@terra.com.br>; 'SAMAE' <diretorsamae@gaspar.sc.gov.br>; 'Scheila' <bcscheila@yahoo.com.br>; 'Sec. Agricultura' <agricultura@gaspar.sc.gov.br>; 'Sec. Assistencia Social' <das@gaspar.sc.gov.br>; 'Sec. Obras' <obras@gaspar.sc.gov.br>; 'Sec. Saude' <admsaude@gaspar.sc.gov.br>; 'Sec. Saúde' <'saude@gaspar.sc.gov.br'>; 'Sec. Saude' < saude@gaspar.sc.gov.br'>; 'Sec. Turismo' <turismo@gaspar.sc.gov.br>; 'Sec. Saúde' <saude@gaspar.sc.gov.br>; 'ab.saude@gaspar.sc.gov.br'; 'secretario.saude@gaspar.sc.gov.br'; 'superintendente.saude@gaspar.sc.gov.br'; 'Vagner - Imprensa' <vagner@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Vereadora Franciele Daiane Back' <vereadorafranciele@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Vereadora Mariluci Deschamps Rosa' <vereadoramariluci@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Vereador Francisco Solano Anhaia' <vereadorchico@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Vereador Cícero Giovane Amaro' <vereadorcicero@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Vereador Ciro André Quintino' <vereadorciro@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Vereador Dionísio Luis Bertoldi' <vereadordionisio@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Vereador Evandro Carlos Andrietti' <vereadorevandro@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Vereador Francisco Hostins Junior' <vereadorjunior@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Vereador José Ademir Moura' <vereadormoura@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Vereador Roberto Procópio de Souza' <vereadorprocopio@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Vereador Rui Carlos Deschamps' <vereadorrui@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Vereador Silvio Cleffi' <vereadorsilvio@camaragaspar.sc.gov.br>; 'Vereador Wilson Luís Lenfers' <vereadorwilson@camaragaspar.sc.gov.br>; 'vigilancias.saude@gaspar.sc.gov.br'; 'willyan@gaspar.sc.gov.br'; 'juliana@gaspar.sc.gov.br'; 'Ramires dos Santos' <ramires@gaspar.sc.gov.br>

Assunto: CONVITE - RETIFICAÇÃO

Enviada em: qui 23/07/2020 14:58

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

CONVITE
(retificação)

A **Câmara Municipal de Gaspar** tem a grata satisfação de convidar a comunidade a participar de Audiência Pública pertinente a apresentação do **Projeto de Lei nº 28/2020,** que trata da **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2021.**
DATA: 6/8/2020.
HORÁRIO: 17h30min.
LOCAL: Plenário da Câmara de Vereadores de Gaspar (Avenida das Comunidades, nº 133, Centro, Prédio do GASCIC). A Audiência Pública poderá ser acompanhada de forma virtual, nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na *Internet* (camaragaspar.sc.gov.br), *Facebook* (@camaramunicipalgaspar) e *YouTube* (Câmara de Vereadores de Gaspar). ***No Plenário será admitida apenas a presença de agentes políticos do Legislativo e Executivo e servidores envolvidos com o evento.***
PARTICIPAÇÃO: Questionamentos e manifestações poderão ser realizados através da ferramenta de comentários do *Facebook* (@camaramunicipalgaspar).
REGULAMENTAÇÃO: As regras para participação constam da **Resolução nº 57/2020**, alterada pela **Resolução nº 62/2020**, que poderá ser acessada na página da Câmara Municipal de Gaspar na *Internet* (camaragaspar.sc.gov.br), ou no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (diariomunicipal.sc.gov.br).

Mais informações sobre: Emerson - Analista - Câmara.